ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 31
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A reforma eleitoral

Rio, 7.

Foi assignado o decreto mandando executar as instrucções da lei da reforma eleitoral.

Eleições do Districto Federal

Rio, 7.

Foi marcado o dia 26 de março para proceder-se á eleição de deputado pelo Districto Federal, na vaga aberta pela renuncia do dr. Mello Mattos.

O caso das apolices

Rio, 7.

Deante da extensa falsificação das apolices e afim de evitar dolos aos portadores, começou a troca das apolices de 1897.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 7.

O dr. Bernardino de Campos partiu hoje para S. Paulo.

Rio, 7.

«A Tribuna», em edição de hoje, diz que o dr. Bernardino de Campos não foi banqueteado em Londres pelo sr. Rotschild, como affirmaram telegrammas transmittidos para os jornaes desta capital.

Quem offereceu um banquete ao ex-presidente de S. Paulo foi o dr. Joaquim Nabuco, que então occupava o cargo de ministro do Brazil junto ao gabinete de Saint-James.

«A Tribuna» assevera tambem que, na conferencia realizada no palacete do Rio Negro, em Petropolis, entre os drs. Rodrigues Alves e Bernardino de Campos, os dois altos personagens não falaram em candidaturas á presidencia da Republica.

O caso Saturnino de Mattos

Rio, 7.

A policia entregou hoje ao thesouro federal a quantia de 631 contos de réis apprehendidos em poder do dr. Saturnino de Mattos.

Este nega cynicamente que tivesse assistido á apprehensão do dinheiro na casa de sua residencia, não sabendo como as referidas cedulas ali estavam.

O dr. Godofredo Cunha, juiz seccional julgará amanhã, do pedido de «habeas-corpus», impetrado pelos drs. Irineu Machado e Pedro Moacyr em favor dos drs. Saturnino de Mattos e Alfredo Back e suas esposas.

Os successos de novembro

Rio, 7.

A «Tribuna» publica hoje uma entrevista que um dos seus redactores teve com o dr. Barbosa Lima, que se acha implicado nos successos revolucionarios de novembro.

O deputado pelo Rio Grande do Sul declarou que nada dirá sobre os acontecimentos, antes da terminação do sitio.

O dr. Barbosa Lima protestou contra o edital do ministerio da guerra, que o considerou desertor, qualificando o referido edital de illegal.

Quanto ao caso das immunidades parlamentares, discutil-o-á opportunamente.

O dr. Barbosa Lima assevera não ter collaborado no vergonhoso e descabido movimento revolucionario, devendo explicar todo o occorrido em manifesto que publicará brevemente.

S. exc. declarou tambem nunca ter saido desta capital.

Rio, 7.

Os jornaes dão na integra o depoimento do general Rocha Callado, no summario da culpa dos indiciados da revolta de novembro.

O general Rocha Callado disse que o general Travassos, no acto da prisão, declarou-lhe que o exercito tinha sido traido por diversos officiaes superiores, entre os quaes o general Leite de Castro, que offereceu aos revoltosos o armamento da guarda nacional, da qual é commandante superior.

Cambio

Rio, 7.

O cambio fechou hoje a 13 13/16.

EXTERIOR

Eduardo Salamonde

Lisboa, 7.

Embarca amanhã, de regresso ao Brazil, o conhecido jornalista sr. Eduardo Salamonde, ex-redactor-chefe do «Paiz».

Brazil e Portugal

Lisboa, 7.

O dr. Moreira Junior, ministro da marinha, elabora um projecto de navegação directa para o Brazil.

O infante de Portugal

Lisboa, 7.

O infante d. Manoel acha-se em convalescença da enfermidade de sarampão que ultimamente o acommetteu.

Em Portugal

Lisboa, 7.

Os jornaes proseguem na campanha contra a questão da companhia dos tabacos.

Alfredo Serrano

Lisboa, 7.

Chegaram a Lisboa os restos mortaes de Alfredo Serrano.

Russia e Japão

Londres, 7.

Falleceu o general japonez Matsumura, victimado por um insulto cerebral quando atacava a collina dos 203 metros.

— Telegrammas de Tokio dizem ter o Mikado offerecido um pomposo banquete ao almirante Togo.

— O general Kuropatkine communicou ao governo russo ter repellido os japonezes em Santahese e São-du-Meng-...

A situação da Russia

Londres, 7.

Foi assassinado em Helsingfors o procurador da corôa.

A nobreza russa mandou ao czar Nicoláu uã mensagem pedindo a creação do parlamento russo.

Continuam as desordens em Lodz e Kaliz.

A revolução na Argentina

Buenos-Aires, 7.

Ao contrario de que fazia suppor o correr dos successos, a revolução não terminou.

Os revolucionarios abandonaram Mendoza mas occupam Cordoba.

Nesta ultima cidade estão feitos prisioneiros os drs. Figueirôa Alcorta, vice-presidente da Republica, Francisco Beasley, ex-chefe de policia de Buenos-Aires, e Julito Roca.

O governo recusou acceitar a rendição dos revoltosos, nas condições em que foi proposta.

O ataque a esta capital é considerado imminente.

As forças legaes serão commandadas pelo general Julio Roca, ex-presidente da Republica.

Os revolucionarios saquearam em Mendoza as casas bancarias e diversos estabelecimentos commerciaes.

Greve

Santiago, 7.

Receia-se que os conductores e cocheiros de bonds declarem-se em greve.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de janeiro.

FACTOS E NOTAS

A capital da União, tão fertil continuamente em successos que enchem as columnas dos jornaes e dão aos chronistas apenas o classico embaraço da escolha, desta feita peccou pelo inverso.

E' difficil numa semana achar mais pobreza de noticias, mais sensaboria de acontecimentos.

Dahi o que se está notando no nosso jornalismo: a gymnastica intellectual dos que respondem pela confecção das folhas diarias, para saciar a eterna curiosidade de seus leitores.

O perigo allemão, a canicula, a falta d'agua, os inconvenientes da estação em Petropolis, o abuso dos feriados, a falta de justiça e seriedade na magistratura, a tudo isso se agarram chronistas e directores da opinião para ter assumpto; alguma cousa lembrando o velho brocardo, que diz: quem não tem cão caça com o gato.

Apenas o que se combinou chamar—*O caso Gomes Netto*,—ainda empolga um pouco a curiosidade indigena.

Pudera! Trata-se de um acontecimento escandaloso, revolvendo miserias e podridões sociaes e não ha detalhes que farte.

Quanto mais, melhor! O thema é largo e comporta todas as discussões e commentos.

Ha os que pensam que esse medico sympathico e elegante, perfumado e conquistador é o ultimo dos miseraveis; fez a infelicidade de umas poucas de familias, (e citam-se nomes e appellidos) não respeitando até sua propria cunhada.

O theatro de sua ultima scena de Lovelace foi que o perdeu, trazendo para a rua toda a vaza dessa vesania de lubricidade, e, como consequencia, a descoberta de que, fria e cruelmente, elle envenenou a esposa, d. Antonietta Gomes Netto.

Outros, vêem nelle uma victima de suas facilidades galantes, mas negam, porque não creem que elle fosse o propinador malvado dos saes de mercurio encontrados nos destroços do cadaver da infeliz mulher.

A verdade, porem, é que a diversidade de opiniões, obedecendo a reflexos de amizade e considerações pessoaes ou ao sentimentalismo morbido que nos é commum, não diminue o que esse caso tem de asqueroso, nem illumina o caminho da justiça, que dia a dia se me affigura mais tortuoso.

O que se sabe de positivo, de incontestavel é que d. Antonietta Gomes Netto morreu envenenada pelos saes de mercurio, que o exame toxicologico encontrou accumulados nas visceras examinadas: o estomago, o figado e o grosso intestino.

Dos peritos e seus trabalhos não ha que duvidar, á parte minudencias scientificas.

O exame foi feito pelo dr. Maria Teixeira, professor competentissimo de toxicologia da faculdade de medecina, auxiliado pelo dr. Cunha Cruz, medico legista da policia.

Estas foram as conclusões do relatorio apresentado á policia no dia 19 á tarde:

1.ª No estomago de d. Antonietta Gomes Netto havia quantidade notavel de mercurio;

2.ª Nos intestinos delgado e grosso a analyse demonstrou quantidade sensivel de mercurio;

3.ª No figado da mesma senhora a pesquiza demonstrou a existencia de mercurio em quantidade ainda sensivel;

4.ª No alcool não havia mercurio;

5.ª Attendendo o estado do corpo, que estava intactico e perfeito, com as vestes conservadas e ao caixão estar fechado, não podia o mercurio vir do exterior;

6.ª A quantidade de mercurio era notavel e bem sensivel a todos os reactivos.

7.ª A morte de d. Antonietta deve ser attribuida a uma preparação mercurial.

E' de notar que desejos não teria o dr. Maria Teixeira para que as reacções feitas fossem negativas, tratando-se de incriminação feita a um seu collega, e, mais que isto, seu amigo ?...

Mas, pode-se affirmar que esse dr. Gomes Netto, esquecido dos proprios filhos que o rodeavam; que já martyrisava a esposa, enganando-a sempre, fosse afinal o seu cruel envenenador, quem a matasse friamente, com abuso da sciencia de seu sacerdocio?

Os antecedentes de sua vida de galanteador, os indicios que cercaram a morte, todas as presumpções, as mais veementes, delle suspeitam, o acabrunham, são fatalmente contra elle!

O velho axioma de direito criminal no emtanto não dá direito a que se o declare desde já o criminoso, ainda que um outro mande procurar o responsavel do delicto na pessoa mais interessada na sua pratica.

E é precisamente neste pé que está o acontecimento que tanto tem trabalhado a imaginação social.

A policia, de posse do laudo toxicologico na tarde de 19, fez prender immediatamente o dr. Gomes Netto, recolhendo-o á detenção e transferindo-o no dia seguinte para o estado maior da brigada policial, ao tempo em que requisitava do juiz da 6.ª pretoria mandado de prisão preventiva, que lhe foi negado.

O juiz declarou que não encontrara nos autos de inquerito provas sufficientes que justificassem a prisão.

E a policia, na tarde de 20 mesmo houve de pôr em liberdade o dr. Gomes Netto.

A situação, portanto, é esta: d. Antonietta Gomes Netto morreu envenenada, mas por quem? Pelo marido que assim se tornou mais hediondo, mais monstruoso, mais cruel? Por mão estranha até agora desconhecida, difficil mesmo de encontrar no caso dessa morte cercada por peripecias de outros dramas intimos? Teria ella, curtida de desgostos e de amarguras se suicidado?

Qualquer dessas conjecturas pode ser verdadeira.

Com os interrogatorios a policia pouco tem adiantado, embora feitos pelo proprio chefe que avocou o inquerito.

Ouvido um irmão do dr. Gomes Netto, nada adiantou, pois informou que o casal vivia bem; uma costureira de d. Antonietta, sim, disse alguma cousa de util. Contou que no dia 11 de setembro, vespera do fallecimento, encontrou aquella senhora boa, quando foi lhe provar uma blusa, e assistiu o seu primeiro incommodo depois de ter ella tomado uma chicara de café.

O dr. Oscar de Souza, professor da faculdade de medicina, que assistiu a enferma durante as 12 horas que precederam ao fallecimento, tratou-a como tendo uma gastro-enterite-aguda; seu receituario, que a policia arrecadou, não tinha nenhuma preparação mercurial.

O dr. Gomes Netto, interrogado duas vezes, sustentou sempre as mesmas informações, segundo o seguinte depoimento, que a *Tribuna*, com um bom esforço foi unico jornal a dar:

«Depois de uma recusa em esclarecer certos pontos por achal-os da maior intimidade para serem explorados, de momento, o dr. Gomes Netto diz que no dia 11 de setembro do anno passado, pelas 7 horas da manhã, mais ou menos, estando a se vestir no seu quarto de *toilette*, para ir á praia de Botafogo n. 44, em visita a um seu doente, e ás visitas domingueiras ao cemiterio de S. João Baptista, subiu a esposa do declarante ao 2.º andar do predio de sua residencia, dizendo que se sentia indisposta do estomago; que o declarante aconselhou á sua esposa para occupar o leito e tomar agua de Vichy, como costumava fazer em outras vezes que o mesmo facto se havia produzido; que, saindo, regressou cerca de vinte minutos depois, 8 1/4 horas quando muito, e o fez mais promptamente por haver deixado sua esposa incommodada; que não encontrando ella melhor e, já agora vomitando mesmo, empregou tambem o gelo e mais tarde, talvez 10 horas, receitou a poção anti-emetica de Reviére, fazendo tambem applicação dos banhos mornos, compressas quentes e, depois, uma injecção hypodermica de morphina associada á atropina; que, á tarde, cerca de 4 horas, chegou á residencia delle declarante a sua cunhada, d. Beatriz; que, ás 6 horas, ao descerem para jantar elle declarante, sua cunhada e suas filhinhas, a sua esposa pediria uma chicara de leite; que após o jantar, a referida sua cunhada subira ás 7 horas mais ou menos para accommodar a sua filhinha mais velha, ficando elle declarante em companhia da avó da sua esposa; que ás 8 horas mais ou menos o declarante subira, ouvindo então da sua esposa que tomara o leite, vomitara, mas que se sentira um pouco melhor; que persistindo as dores e havendo ainda vomitos, fez em presença de sua cunhada uma injecção de cinco milligrammas de morphina; que, já agora, apprehensivo com a continuação dos incommodos de sua esposa, resolveu o declarante mandar chamar o dr. Oscar de Souza, o que foi feito em sua residencia e depois á rua Farani, onde um criado da casa desse medico disse estar elle, mas, não sendo ainda ahi encontrado, foi novamente procurado em sua residencia, dizendo-se desta vez, que fôra o referido medico á estação do Rocha em visita a um doente; que, como fossem já agora mais lisonjeiras as condições da sua esposa, desistiu da procura de medico; que, já tarde, sua cunhada descera a pernoitar nos aposentos da avó da sua esposa, ficando elle declarante com a sua esposa, em repouso nos aposentos do andar superior; que, durante a noite, percebera a sua esposa junto á cama e sobre o vaso; que, levantando-se ella, o declarante acordou-se e tomando do vaso viu que a dejecção era escura e procurando mais luz no mesmo quarto, verificou que a côr escura das fézes era devido ao sangue; que, para explicação da origem desse sangue, em sua indagação explorou o pulso da sua esposa, nelle encontrando os caracteristicos das hemorrhagias internas; que, apprehensivo com isso e, mais, com os outros incommodos da sua esposa, mandou chamar o dr. Oscar de Souza; que o ruido produzido em sua casa com essas providencias despertou a cunhada do declarante e, immediatamente subindo ella, viu então o que se passava; que ás 5 horas da madrugada chegou o dr. Oscar de Souza intervindo por meios varios, quaes: Champagne gelada, compressas quentes, agua de Vichy, injecções hypodermicas de oleo camphorado, de strychnina associada á sparteina, de cafeina, poções, calmantes, etc. conservando-se esse medico sempre ao lado da esposa do declarante até as 5 horas da tarde; que durante esse tempo apenas afastou-se o dr. Oscar de Souza, por uns 20 minutos, em visita medica ao desembargador Ferraz, á praia de Botafogo; que na sua residencia sempre teve diversas substancias toxicas, [illegible] taes como: elixir paregorico, [illegible]denham, metharsinato de laudano de S[illegible] injecções hypodermi[illegible] sodio de Clin, para [illegible]curio, para cas, creolina, sulphato de me[illegible] machina electrica, solução de sublimado, para asepsia, sal de azedas, além de outros medicamentos, todos ao alcance delle declarante e da sua esposa, estando apenas o sal de azedas, destinado á limpeza de manchas, ao exclusivo cuidado da sua esposa; que nenhuma das substancias acima apontadas poderia addicionada ao café, leite ou agua, ser ingerida pela sua esposa sem ser por ella percebida, umas pelo seu sabor, outras pela sua acção repugnante e caustica; que, em referencia aos saes de mercurio apontados, elles não poderiam ser ingeridos naquelles liquidos em doses que produzissem a morte sem serem percebidos pela sua esposa; que nenhuma referencia fez a esposa do declarante ao apparecimento de seus incommodos depois de haver ella tomado uma chicara de café e portanto, não affirma nem nega que ella o tivesse feito; que registrando o temperamento da sua esposa como calmo, sereno e sem grandes expansões de qualquer natureza, dirá entretanto que ultimamente se caracterisava elle por uma accentuada tristeza de accordo com os caracteristicos physicos de notavel pallidez e maior magreza; que, deante disto, o declarante e tambem a sua cunhada incitavam a sua esposa e irmã a empregar recursos e tratamento, mesmo, para melhorarem a sua saude, respondendo ella, sempre, com expressões de desanimo e desalento, expressões estas que haviam calado até no espirito da avó da sua esposa; que a disposição dos criados do declarante eram da mais accentuada estima para a sua esposa a quem o declarante entregava tudo quanto se referia aos misteres da casa, não intervindo nelles senão por seu intermedio; que quanto á calumnia, á qual se referiu em seu interrogatorio anterior, não póde affirmar nem negar si foi ella levada ou não ao conhecimento da sua esposa, garantindo, porém, causaria o mais profundo abalo e a mais accentuada emoção si por ventura ella o soubesse: que tal calumnia jamais teve fundamento e o declarante a repelle como o faz com a que, tambem agora, se procura tornal-o responsavel; que, por ultimo, assegura que reproduzirá todos os seus interrogatorios como se fôra um phonographo, tal a precisão com que os factos são apontados ou precisados. Em additamento informa que a sua criada de nome Elvira, e que acompanhava ás filhinhas do declarante, está na estação da Concordia para onde foi por elle enviada porque estando as filhinhas do declarante em companhia do seu sogro, a sua sogra não quiz mais conserval-a. E mais não disse nem lhe foi perguntado.»

A policia verificou ainda que o marido suspeitado, uma unica receita passou para sua esposa, e esta não continha preparado qualquer mercurial.

Esperava-se boas informações de duas ex-criadas do casal e a policia depois de muito procural-as, acabou por sequestral as, mas com resultado negativo: ambas tinham deixado o serviço do dr. Gomes Netto, muito antes do envenenamento e morte.

Ha apenas um depoimento que não se conhece: o de uma cunhada daquelle medico, e que á bocca pequena se diz que tambem era sua amante...

Pergunta-se, pois: houve um crime, ou um suicidio?

Ninguem pode responder por emquanto.

A *Tribuna* é de todos os jornaes o que mais de perto tem acompanhado o caso, entregando a parte scientifica a collaboradores medicos. Um delles, com tanta vehemencia quanta insuspeição, avança que ha um crime phantastico; outro, que é um chimico analysta de muito valor, commenta o laudo, aponta-lhe os defeitos e falhas para provar que é uma peça viciosa e sem valor legal.

E' de notar que a *Tribuna* não defende o marido incriminado; antes tem lhe feito tremendas cargas, asseverando sempre que o seu inquerito visa o esclarecimento completo da verdade, para severa punição do culpado, se houver, seja quem fôr.

E eis quanto ha sobre o facto sensacionalmente escandaloso.

A FALSIFICAÇÃO DAS APOLICES

O governo viu-se afinal forçado a confessar que não se tratava nem de enganos e duplicatas de numeros, como a principio admittiu o sr. ministro da fazenda, nem de uma emissão clandestina, para a qual se tivesse lançado mão da pedra lythographica que estereotypou os titulos verdadeiros.

Nada disto; o que houve foi uma ampla falsificação das apolices emittidas em 1897, falsificação, não perfeita, como se allegou, mas bem grosseira, denunciada pela differença do papel, pelos emblemas e lettras e até por um signal caracteristico, que o lythographo usou nos titulos verdadeiros, á guisa de segredo, com que os falsificadores não atinaram.

Qual o numero de apolices falsas, não se sabe; é grande, é avultado e a cada dia mais cresce esse numero, á medida que os portadores vão apresentando as que possuem a exame no thesouro ou na Caixa de Amortisação.

Não só os particulares foram lesados; Bancos e Companhias tambem participaram do logro que affecta directamente o credito publico.

A policia não tem elementos de precisão para julgar quaes os criminosos dessa falsificação; por isso mesmo prende e solta, torna a prender e a soltar suspeitos.

Apenas ella deteve e conserva em seu poder um preposto de corretor de nome Julio de Aquino; um outro sujeito, um tal João Galdo, já abiscoitou *habeas-corpus*.

Uma cousa parece provada, e vem a ser que a falsificação começou no anno de 1903. E olhem que a policia já descobriu muito...

O resto irá sendo descoberto pelo proprio publico lesado, como aconteceu ainda hontem com o River Plate Bank, que apresentando 1.189 apolices a exame, 69 foram logo julgadas falsas.

E a grande verdade da falsificação saber-se-ha quando, conforme a ordem que o governo acaba de expedir, forem recolhidas todas as apolices de 1897, isto é, da emissão falsificada.

A REFORMA JUDICIARIA

Vai já passada a reforma judiciaria do districto na expectativa publica, anciosa de conhecer os felizes magistrados que seriam contemplados com postos de accesso os nomeados para as vagas abertas ou para os novos cargos creados.

De principio é dificil dizer que proveitos trará a reforma, que é a volta á justiça singular, no tocante á morosidade do processo, que no nosso regimem chega quase a ser a denegação da justiça.

Quanto aos aquinhoados a que me refiro, é claro que, como em tudo mais, houve contentes e descontentes.

Não ha negar, porem, que, dada a imperfeição de tudo que é humano, as nomeações da reforma obedeceram a um criterio de predominante acerto.

E lhes darei aqui as principaes nomeações, entendendo com os desembargadores da Corte de Appellação e juizes das varas especiaes: desembargadores da Corte de Appellação do Districto Federal, os juizes do extincto Tribunal Civil e Criminal Edmundo Moniz Barreto, Francisco José Viveiros de Castro, Ataulfo Napoles de Paiva e Caetano Pinto de Miranda Montenegro; juizes: da 1.ª vara criminal, o bacharel José Calheiros de Mello; da 2.ª o bacharel Joaquim Moreira da Silva; da 3.ª o bacharel Virgilio de Sá Pereira; da 4.ª o bacharel Cicero Seabra; da 5.ª o bacharel Diogo José de Andrada Machado; da vara de provedoria e residuos, o juiz do extincto Tribunal Civil e Criminal Enéas Galvão; da 1.ª vara de orphãos, o juiz do mesmo tribunal Zacarias do Rego Monteiro; da 2.ª vara de orphãos, o juiz do mesmo tribunal Celso Aprigio Guimarães; da 1.ª vara commercial, o juiz Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu; da 2.ª o juiz Julio de Barros Raja Gabaglia; da 3.ª o juiz Nestor Meira; da 1.ª vara civil, o juiz Bellarmino [illegible] Gama e Souza; da 2.ª o sub-procurador do [illegible] Districto Federal Gabriel Luiz [illegible] dor do Dis[illegible] José Luiz Bulhões Ferreira; da 3.ª o ju[illegible] da fazenda Pedreira, e juiz dos feitos [illegible] municipal, o juiz Pedro Augusto de [illegible] ra Carijó; procurador geral do Districto Federal o 1.º promotor publico, bacharel Luiz Guedes de Moraes Sarmento:

Pretores da 3.ª pretoria, o bacharel José Affonso Lamounier Junior; da 6.ª, o bacharel Edmundo de Azevedo Rego; da 7.ª, o bacharel Joaquim José Saraiva Junior; da 9.ª o bacharel José Jayme de Miranda; da 13.ª, o bacharel Luiz Augusto de Sampaio Vianna; promotores publicos, os bachareis Antonio Marques da Costa Ribeiro, Honorio Pinheiro Ferreira Coimbra, Renato Carmil, Luiz Pio Duarte Silva e Francisco Cesario Alvim.

Falei-lhes de descontentes e parece que é preciso assignalar em meio delles o deputado dr. Mello Mattos, que hontem resolveu renunciar o seu mandato na camara.

A noticia desse acto appareceu brusca e inesperada, e, segundo o sr. Mello Mattos, s. exc. foi a isso levado por ter rompido com o ministro da justiça, que não o quiz ouvir quando, executando a reforma, exonerou serventuarios da justiça local com mais de trinta annos de trabalho.

Outros, porém, intimos do ministro, dizem que o caso não foi bem assim; que o sr. Mello Mattos que já tinha obtido collocação para uns poucos de parentes e afins, e os actos officiaes o confirmam, ainda queria a reintegração, com a reforma, de um compadre.

E desavei-use então com o dr. Seabra, em plena secretaria, forçando o ministro a ser um pouco positivo e de bom pulso, accrescentam....

Mas creio que a renuncia será renunciada, porque para isso empenham-se amigos de ambos.

MELHORAMENTO DA CIDADE

Surprehende a quantos passam pela praia de Botafogo o andamento das obras da Avenida Beiramar que está sendo construida com todo o carinho pela Prefeitura, como um embellezamento mais com que ella vai dotar esta capital.

Os arruamentos e ajardinamentos já estão delineados por meios fios collocados até a altura da rua d. Carlota. O primeiro dos jardins já tem os canteiros formados. As ruas e passeios estão sendo arborizados com especies diversas, notando-se em um trecho do passeio de cavalleiros, bastante florescentes, os especimens de acacias presenteados, pela Prefeitura de Buenos-Ayres á desta capital.

O CASO DAS PEDRAS

Começou no dia 25 do corrente o julgamento no Supremo Tribunal Federal, dos implicados no chamado *Caso das pedras*, que no governo passado tão grande escandalo levantou em redor de altos funccionarios da administração, inclusive o ex-ministro da fazenda.

O tribunal depois da leitura do processo, ouviu um numero grande de testemunhas de defeza e aos accusados todos presentes.

Tiva bem o cuidado de ler no dia seguinte os extractos da sessão feitos pelos diversos jornaes e acabei por me convencer de que os verdadeiros culpados não estavam nos bancos dos reus.

Dobrei por isso muito calmamente os jornaes, para com toda paciencia que Deus me deu esperar pelo resultado da sessão final hoje, quando todos os accusados serão absolvidos.

Dir-lhes-ei mais logo por telegramma se me enganei ou não.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA

Está em Petropolis desde domingo, 22, o illustre presidente da Republica, fugido á canicula de 55 graus á sombra que nos estorricou até hontem, quando uma chuva bemfazeja e desejada trouxe um pouco de resfolego aos que daqui não podem sair.

Os veranistas da encantadora cidade receberam o dr. Rodrigues Alves com grande contentamento, porque sua exc. é como um planeta cercado de satellites que vão lhe dar vida e luz áquelle firmamento, e preparam-lhe para amanhan uma bella manifestação.

FALLECIMENTO

A semana teve dois mortos illustres e muito justamente pranteados: o dr. Azevedo Cruz, poeta e litterato distincto tanto quanto arguto e operoso chefe de policia do Estado do Rio; o dr. Borges Carneiro, notavel advogado e emerito professor da Escola Normal. Ambos moços, o primeiro succumbiu a uma tuberculose pulmonar, o segundo a uma arterio sclerose.

(Do nosso correspondente).

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXVII

«Um bellissimo pasto, por exemplo, dentro da cidade, ás barbas dos encarregados da limpeza da cidade!

Duvidamos quem nos conteste, que *haviam* hontem naquella campina: 25 bois, 11 cavallos, porcos, *corneiros*, cabras, cães em *numeros incriveis*.........

(D'*A Reforma*)

Que estylo! Que maravilha!
Que perfeição!
Cada phrase fulge e brilha
Como se fôra um clarão!
Como, emtanto, neste mundo
Nada existe sem senão,
Ha no topico segundo
Um erro de revisão.

O engano é pequeno, e a emenda
Não custa ao menos sagaz;
Lendo o trecho, a corrigenda
Sem demora, logo faz:
Dado o emprego ultracorrecto
Daquelles lindos pluraes,
Vê-se, é claro, dá na vista
Que não póde estar completo
Certo numero da lista
Dos animaes...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

O concelho municipal de Olindo, recentemente empossado, reuniu em sessão no dia 6 do corrente, e de conformidade com o seu regimento, procedeu ás eleições da mesa e commissões, sendo este o resultado:

Presidente—Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Vice-dito—Capitão Francisco Vellozo de Albuquerque Lins.

1.º Secretario—Capitão João Baptista da Silva Manguinho.

2.º Dito—Augusto Romarico de Amorim Lima.

Commissões—fazenda e orçamento—Alvaro Euthimio da Silva Pessôa, Primo Feliciano Senna Salles e Augusto Romarico de Amorim Lima.

Instrucção publica, legislação, redacção, posturas, etc.—Capitão Francisco Vellozo de Albuquerque Lins, Primo Feliciano de Senna Salles e Alvaro Euthimio da Silva Pessôa.

Edificação—Augusto Romarico de Amorim Lima, major João Clementino Montarroyos e tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.

Hygiene—Capitão João Baptista da Silva Manguinho, major João Clementino Montarroyos e Ildefonso Egydio Correia da Silva.

×

Um cabo do corpo de aprendizes marinheiros hontem, ás 11 horas da manhan, na occasião em que passava pela praça da Independencia, montado numa bycicleta, levou a machina de encontro ao sr. commendador Veiga Pessôa que passava na occasião, lançando-o por terra desastrosamente.

Nenhuma importancia ligou o menor ao desastre de que fôra causa, deixando sobre o calçamento e sem sentidos o respeitavel cavalheiro, retirado dali por alguns amigos para a casa loterica *A Fortuna*, onde recebeu os primeiros tratamentos ministrados pelo sr. dr. Silva Ferreira, seu amigo particular.

O sr. commendador Veiga Pessôa veiu a experimentar alguma melhora depois de ter recebido diversas injecções hypodermicas, sendo em seguida conduzido a carro para a sua residencia, á rua da Mangueira, na Bôa-Vista, acompanhado pelo referido clinico e um dos seus filhos que logo após o accidente, compareceu ao local.

Logo que teve sciencia do facto, o sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, officiou ao director daquella escola communicando o occorrido, afim de receber a devida punição o cyclista muitas vezes censurado pela maneira brusca de andar na sua machina pelas ruas da capital.

×

O sr. general commandante deste districto, em data de ante-hontem, recebeu do sr. general chefe do estado-maior do exercito, o seguinte telegramma, publicado hontem em ordem do dia do quartel-general desta guarnição:

«Governo resolveu retirar primeiro districto corpos concentrados. E nesta data determinou regressem para ahi 2.º, 14.º e 34.º e vão Ceará 17.º, 31.º e 32.º. Providenciae promptos receber seus corpos quarteis Recife e antigo quartel 11.º Ceará, receber dois corpos dependendo aquartellamento do outro resposta governador Estado. Séde 1.º districto voltará Belém, ficando sob sua jurisdicção Maranhão e Piauhy como outr'ora.»

×

Na qualidade de 1.º supplente, acaba de assumir o cargo de delegado de policia de Correntes na ausencia do sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro o sr. Sebastião Francisco de Siqueira.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por João de Souza Pontes, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

Por João Marinho Correia e Rosalia Gomes Correia, á igual hora, na Ordem Terceira do Carmo.

Por Maria Severiana Correia de Mello, as mesmas horas, na egreja do Carmo.

⁂ A mesa regedora da irmandade de S. José de Riba-mar e alguns devotos mandam celebrar amanhan uã missa, ás 8 horas da manhan, em louvor da Virgem Martyr Santa Apollonia, advogada dos dentes, ficando a mesma Santa em exposição á veneração dos fieis até o dia 12 do corrente.

⁂ Com toda a pompa realiza hoje, ás 8 horas da manhan na egreja matriz de S. José, a celestial confraria de S. S. Trindade, uã missa cantada, em louvor a S. João da Matta.

⁂ A festa de Nossa Senhora das Candeias realizou-se no dia 2 do corrente com grande concorrencia e explendor, desde o levantamento da bandeira, cuja juiza foi a exma. sra. d. Henriqueta Carneiro Leão Cezar de Andrade, virtuosa esposa do sr. major Cesar de Andrade, até ao *Te-Deum* final.

A philarmonica 15 de Janeiro, foi substituida por outra organizada gentilmente com amadores e professores pelo maestro Argemiro da Silva.

Para juiza da bandeira no anno vindouro, foi nomeada a exma. sra. d. Maria Eugenia, virtuosa esposa do sr. major José de Souza Leão Pereira Vianna.

Depois de todos os festejos grande numero de senhoras e cavalheiros, tendo á frente uma musica foram cumprimentar a distincta juiza que com seu digno esposo recebeu a todos com a maior gentileza, obsequiando com uma farta mesa de doces finos, vinhos e cerveja.

No dia seguinte a digna esposa do sr. major Engracio de Mello, offereceu um almoço aos eximios professores da orchestra, em prova de reconhecimento pelo modo porque se prestaram, a animar a festa, dirigida pelo capitão Bellarmin e sua virtuosa esposa a professora d. Cordolina que como thesoureira desempenhou-se perfeitamente da missão que lhe fôra confiada.

Foi uma festa attractiva que deixou as melhores recordações.

Ficou resolvido que a eleição para os cargos dos demais juizes seja feita em dezembro e annunciada na egreja das Candeias por occasião da missa de Natal.

×

O sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, recebendo communicação telegraphica de que o criminoso de morte João Barbosa, dirigia-se em trem da ferro-via de S. Francisco, ao Recife, ferido por uma facada com o fim de tratar-se no hospital Pedro II, ordenou que á sua chegada fosse detido pelo sargento Francisco Candido e o cabo Odilon, ambos a paisana.

Effectivamente, hontem, á 1 e 20 minutos, quando desembarcava na Cinco Pontas, era Barbosa preso e conduzido á Chefatura de policia, onde declarou que havia recebido o ferimento que apresenta, na segunda costella esquerda, em lucta que tivera ha poucos dias no engenho Minas Novas, em Ribeirão.

O sr. capitão Caetano, quando em diligencia pelos sertões, perseguiu por muito tempo João Barbosa, sem todavia poder captural-o.

×

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto de ponte d'Uchôa foram vaccinadas hontem 2 pessôas; no da freguezia do Recife 2; na casa dos Expostos 2 e nos demais postos que funccionaram hontem não houve concorrencia á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados, o gerente da *Companhia Draynage* para, no prazo de 24 horas, mandar concertar o apparelho do predio n. 26, á rua da Praia e o proprietario do predio n. 24 á mesma rua para, em igual prazo, mandar entregar as respectivas chaves á repartição de hygiene.

Foram intimados pelo dr. Manoel Carlos os proprietarios dos predios ns. 11, 13 e 15, á rua do Caldeireiro para, no prazo de 30 dias, mandar caiar e pintar e 144 á rua Coronel Suassuna para, no mesmo prazo, mandar caiar, pintar, limpar e concertar todo o ladrilho.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 71 e 89 á rua Visconde de Goyanna, 1 á rua do Barão de S. Borja e 1 e 9 á rua da Alegria, sendo o primeiro para, no prazo de 20 dias, mandar caiar e pintar; segundo, para no mesmo prazo mandar caiar e pintar a cozinha do predio; terceiro para no de 48 horas mandar á repartição de hygiene as respectivas chaves; quarto, para no de 10 dias mandar canalizar as aguas pluviaes e o ultimo para, no de 20 dias, mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho da sala de jantar onde for preciso.

Foram intimados pelo dr. Baptista Fragoso os proprietarios dos predios ns. 38 á rua das Trincheiras, 8 á rua de Santa Thereza e 23 á rua do Barão da Victoria para, no prazo de 48 horas, mandarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

Visitas domiciliarias:

Foi visitado pelo dr. Theophilo de Hollanda o predio n. 26 á rua das Creoulas.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 17, 13, 11, 7, 5 e 3 á rua da Alegria, que se acham em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios n. 32, á rua do Apollo, 3 e 7 á rua do Chafariz, 53 e 25 á rua do Bom Jesus e 6 no becco do Torres na freguezia do Recife.

O dr. M. Carlos visitou os predios ns. 1, 3 e 19 á rua do Caldeireiro que se acham em bôas condições de hygiene.

— Desinfecções:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requisitada a desinfecção do predio n. 17 á rua do Vigario e pelo dr. Eustachio de Carvalho o de numero 89 á rua de Antonio Carneiro onde houve um obito por variolas.

×

UM SOCIALISTA.—Os magistrados raramente são socialistas ou mesmo innovadores. O procurador da Republica em Orleans, França, que acaba de morrer era, porém, um adepto decidido das doutrinas modernas. No seu testamento, elle estipulou os seguintes legados:

50:000 francos a Jaurés, Briand e Viviani, que farão delles o melhor uso em favor da causa socialista; 25:000 francos a Millerand, que os empregará da melhor fórma em prol da causa syndicalista; 5:000 francos ao Circulo pariziense da Liga franceza do ensino: minha bibliotheca a uma bolsa de trabalho que Viviani, Jaurés e Briand escolherão.

×

Hontem, ás 8 horas da noite approximadamente tentou pôr termo á existencia o sr. Euclides de Carvalho, que em companhia de pessoas de sua familia reside á rua da Saudade n. 3.

Para este fim Euclides utilizara-se de um revolver, que ao ser disparado apenas feriu levemente a sua fronte direita.

Accudindo pessoas de casa ao ouvirem a detonação da arma, encontraram aquelle moço desfallecido, sendo immediatamente prestado o necessario tratamento.

Ao local compareceu o dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto que, procedendo ás diligencias exigidas pela lei, encontrou tres cartas firmadas pelo pobre rapaz communicando o motivo que o levara a praticar aquelle acto de loucura.

As cartas eram destinadas uma aos seus parentes e as outras aos seus amigos Romeu e Renato, extremados companheiros de infancia.

Em uma destas dizia Euclides não poder supportar mais o peso da vida que para elle era cheia de maguas e privações.

O mesmo repetiu o moço por diversas vezes na presença das pessoas que após o facto foram visital-o.

×

UM NOVO SPORT.—O cavallo já tinha um concurrente temivel no automovel. Alguns «sportsmen» inglezes acabam de descobrir um outro: o touro. Os inglezes, homens praticos por excellencia, que já se tinham utilizado do touro como animal de sella, verificaram que elle presta-se facilmente a corridas, pois é menos vicioso e galopa e trota mais docilmente que o cavallo.

VARIAS

Hoje vaccinará no posto de Santo Antonio, das 2 ás 3 horas da tarde, o sr. Eduardo Wanderley.

×

Endereçou-nos hontem despedidas, por seguir a bordo do *Itaperuna* para a capital da União, onde vae assistir o casamento duma sua filha, o brioso sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, digno capitão do porto.

Agradecendo a amabilidade, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Effectuar-se-ão hoje, ás 9 horas do dia, na Escola normal, os exames de portuguez do curso preparatorio, do 1.º anno e do 2.º, musica do curso preparatorio e do 1.º anno.

×

Do escriptorio da South American Cable participam-nos achar-se ali retido um telegramma procedente de Firenze e endereçado a «ialau» Pernambuco.

×

Parece que na proxima conferencia assucareira que reunirá nesta capital em março vindouro, representará a Bahia, o deputado federal pelo mesmo Estado, sr. dr. Joaquim Ignacio Tosta.

×

Chegaram pelo ultimo vapor do sul, os titulos expedidos pelo ministerio do interior aos cidadãos recentemente nomeados para servirem no lazareto de Tamandaré.

×

O Nucleo de diversões da visinha cidade de Olinda, pretende inaugurar por esses dias, em sua séde, o retrato do nosso talentoso collega do *Jornal do Recife*, sr. dr. Oswaldo Machado, ex-prefeito do referido municipio.

Vida Social

Sob a presidencia do academico Luiz Francisco Mendes, secretariado pelos srs. academico Luiz Fernandes Parente Vianna e Isaac Vernet, reuniu o gremio litterario Pantheon de Lettras no dia 5 do corrente.

No expediente foram lidos e approvados os estatutos, acceitos socios effectivos os srs. Pedro Magalhães e Ovidio de Valois Correia. O reu Saldanha da Gama que teve por promotor o academico Caetano Galhardo e por advogados os academicos Luiz Mendes e Pedro Bartholo, foi absolvido unanimemente.

Para novo jury foi sorteado Luiz XIII rei de França, que tem por promotor o sr. Israel Vernet e por advogado o sr. Pedro Bartholo.

— O club carnavalesco mixto Barriqueiro em folia procedeu hontem a eleição da directoria, ficando ella assim constituida:

Presidente, Luiz F. de F.; vice, Roberto Paulino; 1.º secretario, Alfredo M. Basto; 2.º, João da Cruz; procuradores: Alfredo João da Silva, Miguel da Costa e Mathias da Costa; oradores: Mario F. da Costa e José Lima; fiscal, Hemeterio Vasconcellos; directores: Alfredo Oliveira e Eduardo dos Santos; Rua, Geraldo Gomes dos Santos; zelador, Leoquice R. Costa; thesoureiro, José da Paixão; fiel Raymundo de Campos.

A posse ficou marcada para o dia 9 do corrente na séde, á rua de Hortas n. 93.

O club realiza ás 7 horas da noite, o segundo ensaio de cantorias, em sua séde, á rua da Viração n. 36; destacando-se as seguintes marchas: «As flôres da mocidade», «Flôr d'aurora» e «Amor de mamãe» ensaiadas pelo seu distincto director—maestro Alfredo Gentil.

— Do club carnavalesco dos Bilontras pedem-nos a publicação do seguinte circular:

«Hoje com a publicidade excentrica de certas conveniencias enigmaticas, fará o club «Os Bilontras», com o pyrothechnico estouro de borbotões clandestinamente enrolados pelo espelho solar de mephistophelicas condições, uma reunião na qual se tratará de variadas especies de assumptos inherentes ao proximo soerguimento do pedestal enorme d'aquelle cuja aureola nada mais é do que o reclame de catadupas ruborisadas pelo turgido delatorio de massas assáz crepudinosas. Pede-se por consequencia, pela alta importancia desses assumptos, o comparecimento unanime de todos os Bilontras, em sua caverna, sita á rua Torta numero 74.—Dr. *Carapuça*, secretario.»

×

O sr. Alexandre Brandão Filho presenteou-nos hontem com um exemplar de sua waisa para piano, intitulada *Soluços d'alma* e offertada a interessante creança Lydia de Oliveira filhinha do sr. Antonio Albino Silva de Oliveira.

Gratos pela gentileza do autor.

×

Um cego electricista

Aquelles que affirmam que os cegos podem apenas entregar-se a profissões grosseiras para ganhar a vida, poderão convencer-se do contrario, sabendo que mr. S. Ferris, posto que completamente cégo, desempenha as funcções de electricista na cidade de Swindon, em Inglaterra.

Mr. Ferris obteve os conhecimentos necessarios nas escolas technicas de Swindon, ganhando quatro *accessits* e dois premios, tendo por competidores varios estudantes dotados de vista. Depois de concluidos os seus estudos, tem levado a cabo varias installações electricas como melhor resultado; ultimamente assignou contratos para installações electricas em dez casas.

Mr. Ferris diz que julga da proximidade dos objectos que o cercam pelo som dos seus proprios passos, o que o leva a desviar-se de todos os obstaculos; nunca usa bengala para se guiar.

E' um habil torneiro, e, para levar a cabo os seus trabalhos, segura o instrumento com que trabalha com a mão direita, emquanto que com a esquerda vae apalpando o objecto que está torneando. Tem por varias vezes estado encarregado dos motores e dos dinamos, sem que nem a elle nem ao material succedesse o menor accidente.

Amola e afia os seus instrumentos e todos os objectos de cutilaria.

×

Hontem ás 11 1/2 horas da noute, no 1.º andar do predio n. 61 á rua do Imperador, Emiliana Sarmento que ali reside com diversas companheiras discutia com um rapaz empregado no commercio quando Maria Angelina, conhecida por *Bahianinha* querendo vingar as injurias recebidas por sua amiga, agarra de uma escarradeira e atira sobre a cabeça do moço fazendo-lhe profundo ferimento.

Avisado o soldado que se achava de ponto naquella rua, este prendeu á ordem do capitão Manoel Baptista [illegible] só o moço como ás duas meretrizes culpadas do acontecido.

A zelosa autoridade, comparecendo immediatamente ao local mandou os presos para o xadrez do posto policial do 1.º districto, interrogando sobre o facto as outras raparigas ali residentes em numero de oito.

Julga-se ter sido a questão motivada por ciumes.

×

As meretrizes Agueda Prazeres da Conceição e Olindina Thereza Cavalcanti, moradoras na casa n. 34, á rua Bella, de ha muito andavam malquistas por negocios de ciume.

Hontem, ás 5 horas da tarde approximadamente, na occasião do jantar, começaram azeda discussão, terminando por agarrarem-se ás dentadas e unhadas, até a chegada da policia que, depois de separal-as, conduziu-as á presença do sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

Aquella autoridade depois de interrogar as duas ciumentas, ordenou que fossem passar uns dias na Casa de detenção, para melhor socegarem os espiritos extraordinariamente alterados.

E o Adonis, causa de todo o mal, a rir das duas patetas, á hora que é, mimoseia talvez galanteios a outra mais feliz.

Escrevem-nos de Petrolina em data do 31 do passado:

Como os antigos romanos que costumavam marcar com symbolica pedrinha branca os seus dias felizes, bem pode hoje a nossa modesta penna de chronista assignalar, com a tradiccional lembrança dos quirites, o dia 27 de Janeiro de 1905 em que Petrolina foi visitada pelo sr. dr. José Marcellino de Souza, governador da Bahia e sua illustre comitiva, composta dos srs. dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, secretario da Agricultura, dr. Fourniss, consul dos Estados-Unidos da America do Norte, senadores estaduaes dr. Joaquim dos Reis Magalhães (representante d'*A Bahia*) e José Ignacio da Silva (representante do *Correio de S. Francisco*), dr. Lellis Piedade (do *Jornal de Noticias*), Henrique Cancio (do *Diario da Bahia*), coronel Viriato F. M. Bittencourt director da Fram Road de Nazareth, drs. Gustavo Koch, Eduardo Ferreira, Antonio Carneiro e o tenente Augusto de Novaes, ajudante de ordens do governador da Bahia.

A's 4 1/2 horas da tarde, garbosamente jempavezado, ancorava no «Porto dos Paquetes» o vapor *Malta Machado* da Empreza Viação do Brazil, trazendo em seu bojo a comitiva governamental.

Pela prancha que foi lançada a terra, subiu numerosa commissão que foi a bordo levar as bôas vindas aos visitantes.

Compunha-se a commissão dos srs. capitão José Francisco prefeito, alferes Ignacio Bomfim, presidente do concelho, dr. Manoel Xavier, juiz de direito substituto, Francisco Correia, juiz municipal em exercicio; coronel Antonio Amorim, delegado de policia; capitão reformado, Victoriano Costa, representando o exercito; coronel Octacilio de Souza, coronel Rabello Padilha e tenente-coronel Avelino Alves, representando a Guarda Nacional, tenente coronel João Clementino, tenente-coronel Marcellino Sant'Anna e Francisco Febronio representando o Gremio Polymathico Manoel Xavier e muitos outros cidadãos em seu nome individual.

Em terra, grande massa popular, victoriava os manifestados que desembarcaram ao som de duas bas bandas de musica e desfilaram pelas ruas da Matriz e do Commercio.

Na Intendencia Municipal que se achava bellamente decorada foram os viajantes saudados pelos drs. Raul de Souza, em nome da municipalidade, e pelo dr. Manoel Xavier que, em nome do Estado de Pernambuco, de cuja magistratura era o representante mais graduado da comarca, saudava o Estado da Bahia na pessoa do seu governador e de seus preclaros auxiliares. A interessante criancinha Maria de Lourdes Bastos de Amarante mimoseou o sr. dr. José Marcellino com bem trabalhado *bouquet* de flores de pennas.

Respondeu s. exc. o sr. dr. José Marcellino agradecendo a manifestação de que era alvo o Estado da Bahia e brindando ao Estado de Pernambuco.

Em seguida expediu s. exc. ao dr. Sigismundo Gonçalves o seguinte telegramma:

«De visita a esta prospera cidade cujos habitantes mantêm tão estreitas relações de reciproca estima com os de Joazeiro e acabam de me dispensar, confraternisados com as autoridades, festivas demonstrações de apreço, é-me grato saudar ao glorioso Estado de Pernambuco na pessoa de v. exc., fazendo ardentes votos para que prosiga desassombradamente n'esse caminho de engrandecimento.»

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves telegraphou immediatamente, em resposta:

«Saúdo cordialmente a v. exc. pelo Estado de Pernambuco, honrado com a vossa visita a Petrolina e em vossa pessôa ao grande Estado da Bahia por cuja prosperidade faço sinceros votos.»

Servido o champagne aos presentes, foram trocados varios brindes.

Ao toque de corneta annunciando a chegada do governador á séde do gremio polymathico Manoel Xavier, rompeu o hymno e esturgiu a salva de 21 tiros emquanto era feita a continencia da bandeira.

Pela commissão de recepção foram ss. excs. introduzidos no recinto social, ladeados pelas senhoritas Josepha de Souza, Marcionilla de Souza, Maria Amalia [illegible], Almerinda de Andrade, Cleophas de [illegible] Andrade, Julia Pinto, Innocencia Lima, Lezina Sant'Anna, Lydia Silva, Maria José de Souza, Rubina Wercellus, Arlinda Braga, Acelina Lima e Antonia de Sá, representando os municipios deste e do Estado da Bahia, ribeirinhos do S. Francisco.

Pelo dr. Manoel Xavier, presidente do Gremio, foram ss. excs. convidados a assentar-se nas cadeiras que lhes estavam destinadas.

Saudaram ss. excs. tenente coronel Souza Jorge e as senhoritas Josepha de Souza, Marcionilla de Souza e Almerinda de Andrade, tendo todas offertado lindissimos ramalhetes de flores naturaes.

Foram esses os discursos:

«De extranhos, etherio fulgor está saturado este recinto. São os abençoados reflexos da alma petrolinense que, pressurosa e prasenteira, accorre a receber o 1.º magistrado do grande estado visinho e sua illustre comitiva. Como as jovens de Sparta que, em publicos comicios, coroavam de louros as frontes de seus heróes, nós, srs. em nome da mocidade desta terra, vimos trazer-vos a expressão de nosso jubilo pela vossa honrosa visita. Sêde bemvindos srs. á terra petrolinense» da senhorita Marcionilla de Souza.

«Permitti, srs. que uma rustica filha destas serras, sopitando a natural timidez de seu sexo, venha tambem trazer-vos na singeleza de suas expressões, seus votos de boas vindas, concretidos nestas modestas florinhas que, melhor do que a obscura oradora, synthetisam os sentimentos que lhe agitam a alma. Ide, mimosas flores, ide e com a expressiva nudez de vossa simplicidade com a belleza de vossas cores, com a fragancia de vosso aroma, sêde as meigas mensageiras dos penhores de homenagem de um povo ao chefe do poderoso estado confinante. Bemvindos sejaes srs. ao solo pernambucano.»

A senhorita Almerinda de Andrade pronunciou as seguintes palavras:

«Digam estas flores o que eu sinto, mas não sei dizer: Viva o governador da Bahia!»

No luxuoso livro de visitas do gremio foram lançadas as seguintes phrases:

«As subidas demonstrações de apreço com que esta associação honrou a Bahia na minha pessôa, si me vieram convencer dos fortes laços que unem os dois estados, visinhos e amigos, são tambem a mais eloquente prova do poder que tem a instrucção quando bem comprehendida e quando servida por espiritos adiantados como os que fundaram o gremio Polymathico Manoel Xavier por cuja prosperidade faço os mais ardentes votos.»

Petrolina 27 de janeiro de 1905 (assignados) Jose Marcellino de Souza, Miguel Calmon du Pin e Almeida, dr. Joaquim dos Reis Magalhães, dr. José Ignacio da Silva, Henrique Cancio (Diario da Bahia) Antonio J. de S. Carneiro, Augusto Novaes, Gustavo de C. R. Koch.

Ao espoucar do champagne responderam agradecendo as manifestações de apreço e saudando ao gremio Polymathico Manoel Xavier, os srs. drs. José Marcellino e Miguel Calmon.

Após a visita ao gremio foram visitadas pela comitiva as casas dos srs. coronel Octacilio de Souza e dr. Arthur Hermenegildo.

A bordo enorme prestito invadiu o «Malta Machado,» acompanhando ss. excs. até Joazeiro, regressando os manifestantes acompanhados d'uma commissão dos manifestados, em nome dos quaes orou em despedida o sr. Henrique Cancio, saudando o bello sexo e em

MUTILADO

ILEGIVEL

nome deste respondeu-lhe a senhorita Marcionilla de Souza.

De todos os semblantes transparecia a mais expressiva satisfação e espontaneidade o que produzio nos visitantes a mais agradavel impressão.

×

PIO X

O padre jesuita Bernard Vanghan, no seu regresso de Roma, onde teve occasião de bem conhecer o summo pontifice, foi intravistado ácerca de varias particularidades da vida de Pio X.

Da *interview* que vemos num jornal inglez, extrahimos o seguinte:

«O papa é, ao mesmo tempo, simples e cheio de nobreza, amavel, paciente e dotado de grande tenacidade, energia e integridade; é extremamente frugal e muito regular nos seus habitos.

Deita-se ás 11 horas e levanta-se ás 4.

Tem uma grande capacidade de trabalho e um cerebro especialmente organisado. E' extremamente apaixonado pela musica e possue uma voz muito agradavel em som e em qualidade, comparavel, no dizer do padre Vaughan, ás trombetas de prata, que tocam, durante a elevação, na basilica de S. Pedro.

Ao envez de Leão XIII, o actual pontifice presta-se a ser photographado, pelos profissionaes e amadores.

Diz elle que é uma maneira de dar dinheiro a ganhar a muita gente que necessita delle.

O pontifice é o desespero dos artistas, por isso que a expressão da sua physionomia, ao mesmo tempo doce e energica, muda constantemente.

×

No dia 28 do corrente, foi recolhido á cadeia de Gravatá, o individuo Antonio Soares da Silva que se achava soffrendo das faculdades mentaes.

Na impossibilidade de mantel-o junto com os outros presos, cujo socego Soares perturbava, o sr. capitão Pimentel Angelim, delegado daquelle municipio, mandou collocar o louco em um quarto separado, consentindo até que a familia fosse constantemente visital-o.

No dia 1.º do corrente, porém, o infeliz tornara-se furiosissimo, sendo preciso para conter os seus impetos prendel-o em umas correntes proprias para este fim.

Quando o sargento do destacamento na manhã seguinte, foi visitar Soares, encontrou o pobre homem sem vida e sentado no mesmo logar, onde tinha ficado na vespera, o que foi para todos uma verdadeira surpreza.

Tendo aviso immediatamente, ali compareceu o respectivo delegado, fazendo proceder ás necessarias diligencias e entregando depois o cadaver á familia que o havia requisitado para fazer o seu enterramento.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Bacharel João Pessôa Cavalcanti d'Albuquerque, natural da Parahyba, residente na Bôa-Vista, e d. Maria Luiza de Souza Leão Gonçalves, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, solteiros.

Manoel Baptista Pereira Vianna, solteiro, e d. Antonia Francisca da Costa, viuva, residentes na Graça.

João Bittencourt de Andrade e d. Deonilla Annunciada de Barros, residentes na Bôa-Vista, solteiros.

Manoel da Silva Pontes e d. Alice da Costa Lima, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Soares Pinho, residente na Bôa Vista e d. Emilia Olindina da Silva, residente na Graça, solteiros.

Getulio de Arruda Beltrão e d. Antonia Francisca Correia, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

Antonio Correia dos Santos, sargento quartel-mestre do carpo de policia, residente em Santo Antonio, e d. Laura da Silva, residente na Bôa-Vista, solteiros.

×

Na madrugada de hontem, os ladrões na visinha cidade de Olinda, visitaram a mercearia do sr. Francisco Soares de Jesus, á rua do Commercio n. 32.

Para penetrar naquelle estabelecimento, os gajos arrombaram o telhado do predio pelo lado posterior, o melhor meio para não serem presentidos pela policia que nestes ultimos dias, tem desenvolvido grande actividade.

Logo que se acharam dentro da casa, o primeiro cuidado foi procurar a carteira, que sendo immediatamente arrombada d'ella subtrahiram a quantia de sessenta e tantos mil réis em sedulas.

Com esta importancia felizmente contentaram-se, sahindo em seguida por uma janella do fundo do predio que deixaram aberta.

Sabedor do facto, o delegado do municipio, sr. tenente Elpidio Dutra, tratou de proceder diligencias, não conseguindo até hontem á noite descobrir os culpados.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 40.º Francisco Pinto Peixoto.

Dia ao quartel-general o amanuense Joaquim Alfredo Correia Dias.

O 27.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

SERVIÇO DE BATALHÕES

27.º batalhão:

Estado maior o sr. capitão Antonio Agripino Nazareth.

Dia ao batalhão o 1.º sargento Manoel Pereira Maia.

Guarda ao quartel o 1.º sargento Francisco Tavares de Miranda.

40.º batalhão:

Estado maior o sr. alferes Manoel Paulino de Figueirêdo.

Dia ao batalhão o 1.º sargento Vicente Alves Moreira.

Guarda do quartel 2.º sargento Avito Witerbo Villa Nova.

×

Foi preso no sabbado ultimo, pelo delegado do municipio de Limoeiro, sr. capitão Manoel de Hollanda Cavalcanti, no logar denominado Macacos daquelle municipio, o individuo Manoel Vicente Ferreira, autor de um assassinato no engenho Cimbres, em Pão d'Alho.

Manoel Vicente ao ser enterrogado, não negou o crime, sendo recolhido á cadeia local, afim de ter o conveniente destino.

×

O SULTÃO DE MARROCOS

Pouco preparado pela sua educação para exercer o poder, apesar da sua notavel intelligencia, pueril e caprichoso, o sultão tem habituado a sua côrte de Fez a prever sempre o inesperado.

As sympathias que mostrou, em tempos pela civilisação européa, ou, mais exactamente, pelo lado exterior desta civilisação pelos inventos mechanicos, pela photographia, pelas modas francezes ou inglezas, procedem desse temperamento singular.

Seguindo os conselhos dos seus cortezãos, tornou-se subitamente um grande amador de *sport*. Viram-no, por exemplo, montar bycicleta, nos pateos isolados do palacio de Fez, onde mandou fazer uma pista accidentada de obstaculos, em parte formados por pontes de madeira e cuidadosamente guarnecida, nos sitios perigosos, de colchões destinados a amortecer as quedas possiveis. Era ali ao abrigo dos olhares indiscretos, que o sultão de Marrocos costumava, entre os seus intimos, entregar-se a *steeples* interminaveis.

×

Deu cerca, ante-hontem, o sr. capitão Ponciano, subdelegado de Afogados á casa onde mora José de Sá, no logar Giquiá, contra quem a autoridade recebera diversas queixas.

Não o encontrando, achou porem, a menor Sophia Barbosa do Nascimento que ha tempos havia sido raptada da casa de sua progenitora no logar *Pedrinhas*, districto da Victoria, a qual affirmou estar em companhia de José contra a vontade.

Esse individuo foi empregado da padaria Izabel, e actualmente vive ao que parece de pequenos furtos.

O sr. Ponciano enviou a menor que apenas conta 17 annos de idade, com uma parte sobre o occorrido ao sr. dr. Chefe de policia.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 1º sargento Azevedo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 13, 4 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5.

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Informa um de seus telegrammas que a Russia depois de obter a primeira victoria, solicitará a paz.

A Russia bem está precisando de paz para operar as reformas reclamadas pelo povo e sobretudo para providenciar sobre certos abusos, que estão a reclamar sua attenção.

Sob este ponto de vista é interessante o que narra um orgão da imprensa:

«Numa das mais importantes cidades do Imperio, ha um abastado industrial, o sr. Marozow. E' proprietario de grandes fabricas de tecidos. Querendo concorrer para a guerra, o sr. Marozow offertou á Cruz Vermelha de Moscow tresentos mil cobertores de lã, destinados ás tropas em operações, e fabricados especialmente para esse fim.

Mezes depois da dadiva, o poderoso industrial teve denuncia de que os artigos que offertára estavam sendo expostos á venda.

Verificando a exactidão da denuncia, o sr. Marozow procurou o grão duque Sergio Alexandrovitch, governador geral de Moscow, de quem exigiu uma explicação.

Como solução o grão-duque ordenou ao sr. Marozow que abandonasse o paiz dentro de 24 horas.

No dia immediato, esse capitalista escreveu ao grão-duque dizendo que se retiraria, não se responsabilisando, porém, pelo procedimento ulterior dos seus 24.000 operarios, dispensados do serviço em virtude do fechamento das fabricas.

O governador prohibiu então a sua retirada.

Em vista disso o sr. Marozow foi a Petersburgo queixar-se do grão-duque.

Como consequencia, o grão-duque Sergio foi exonerado do cargo.

Esse personagem era na côrte russa chefe do partido que se oppunha ás reformas liberaes.

O czar, querendo então exercer, como dissemos, uma politica conciliatoria para não desgostar com o seu acto os partidarios do grão-duque, exonerou tambem o principe Sviatopolk Mirski, ministro do interior e que era na côrte o representante dos partidarios das reformas liberaes.

O czar, querendo contentar a ambos, proporcionou-lhes apenas profundo desgosto.

E é assim que o descontentamento foi se apoderando do espirito de uns e de outros, crescendo, avolumando-se até explodir na agitação que vae lavrando e cujas consequencias estão sendo fataes para o absolutismo czarino.»

Jornal do Recife:

Em substancioso editorial, publica as seguintes palavras, dignas de ser transcriptas e retidas:

«A acolhida aos nossos hospedes deve ser effusiva, deve ser fraternal, attestadora ao mesmo tempo da nossa educação, cabendo especialmente aos agricultores, a par della, mostrarem tambem os nossos progressos agricolas, os processos empregados na cultura da canna e na extracção do assucar, de modo a tornar patente o nosso progresso, o nosso adiantamento, e os nossos recursos.»

A Provincia:

Os editoriaes d'*A Provincia* são como a linguagem daquella preta que em Lisbôa vendia tremoços e apregoava:

I... erre... i... erre... i... erre...!

Que significava I... erre?

Foi o que nunca se soube, diz D. João da Camara.

Correio do Recife e *Jornal Pequeno*:

Emquanto o *Pequeno* affirma que, suffocada totalmente a revolução, reina a mais completa paz na Argentina, o *Correio* informa que a revolta se alastra cada vez mais, chegando de Cordova as mais desoladoras noticias, pelo que o governo foi obrigado a acceitar o offerecimento do general Roca.

A Reforma:

Entre os telegrammas do *Pequeno* e do *Correio*, a *Reforma* resolveu guardar completa neutralidade,

Nem revolta abafada, nem governo triumphante.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Castro Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

A CURA DO CANCRO.— O professor Opitz, da Faculdade de medicina de Marbourg, julga ter descoberto um methodo de curar o cancro, mesmo nos casos desesperadores. Elle pediu á municipalidade lhe cedesse o local necessario para o estabelecimento de uma clinica especial.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de fevereiro de 1905.

Existiam	728
Entraram	19
Sahiram	12
Existem	735
A saber:	
Nacionaes	709
Mulheres	15
Estrangeiros	11
Mulheres	0
	735
Arraçoados bons	560
» doentes	25
Loucos criminosos	4
» correcionaes	3
A' custa propria	5
Correccionaes	138
	735
Enfermaria:	
Existiam	23
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	25

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o Almanack para 1905, editado pelos pharmaceuticos e drogonistas Alfredo de Carvalho & C., á rua 1.º de março n. 8, no Rio de Janeiro.

Agradecidos.

NO LAR

Casamentos

Participaram-nos ter contractado casamento o sr. Antonio Mostardeiro com a senhorita Waleska Ribeiro, filha do sr. Candido de Souza Ribeiro e sua senhora, d. Maria Izabel Vasques Ribeiro.

Gratos pela gentileza.

Anniversarios

— Faz annos hoje a gentil senhorita Maria Helena Alves Barbosa, estremecida filha do estimavel sr. Carlos Alves Barbosa.

— Faz annos hoje a senhorita Maria de Oliveira Diniz.

ARTES E DIVERSÕES

Embarcará no Rio de Janeiro com destino ao Recife, a 2 ou 3 de março proximo, a companhia lyrica italiana dirigida pelo cav. Donato Rotoli.

A companhia já trabalhou na capital do paiz e em S. Paulo e acha-se actualmente em Santos, devendo seguir em meiados deste mez para Campinas.

Recentemente entraram a fazer parte do seu elenco o tenor de Nesi e o barytono Cerratelli, cujo successo ali tem sido notavel.

O sr. Franco Chetta representante da empresa, que ha dias se acha nesta capital hospedado na Pensão Siqueira, teve a gentileza de communicar-nos todas as informações acima.

O sr. Chetta espera receber grande numero de bellissimos albuns, com os retratos das artistas, afim de distribuil-os pela imprensa e assignantes.

A companhia Rotoli daqui seguirá para o Pará.

E' de esperar que o publico a auxilie, recompensando os esforços ingentes que a empresa faz para dar-nos umas bôas noitadas d'arte.

SPORT

Para as proximas corridas do prado Pernambucano, foi o seguinte o resultado da inscripção para a 5.ª diversão da União Sportiva Pernambucana, a realizar-se no domingo, 12 do corrente.

Pareo—1200 metros, Sybilo, Caipora, Souterno, Medoc e Fantoche.

Pareo—2000 metros, Bismark, Ajax, Panamá, Trieste e Cid.

Pareo—1609 metros, Tupá, Urano, Kruger, Prinz, Berlim e Mineiro.

Pareo—850 metros, Volante, Hebreu, Soberano, My-Friend, e Prins.

Pareo—850 metros, Maurity, Saturno, Urano, Hebreu e Tupy.

Pareo—850 metros, Titam, Togo, Saturno, Templár e Raio.

Pareo—800 metros, Titam, Marajó, Templár, Raio e Chambertim.

N. 34 — 129.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1905

1812 15:000$000 | 20877 600$000
21572 1:500$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4040 | 16017 | 25563
5956 | 17454 | 29257
7083 | 22191 | 29872
9560 | 23376 | 34245

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros.

1814 | 10542 | 15622 | 27611 | 34393
3157 | 11893 | 19581 | 28812 | 36829
7932 | 13623 | 21911 | 29761 | 36948
8389 | 14753 | 2 847 | 29875 | 37677
9087 | 15117 | 27351 | 33314 | 38454

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros

1821 | 1823 | 1825 | 1827 | 1829
1822 | 1824 | 1826 | 1828 | 1830

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

21571 | 21573 | 21575 | 21577 | 21579
21572 | 21574 | 21576 | 21578 | 21580

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20871 | 20873 | 20875 | 20877 | 20879
20872 | 20874 | 20876 | 20878 | 20880

APPROXIMAÇÕES

1821 200$000 | 21573 50$000
1823 200$000 | 20876 50$000
21571 50$000 | 20878 50$000

Os numeros de 1801 a 1900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 21501 a 21600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 20801 a 20900 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 22.

×

59.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1905

45335 10:000$000 | 20055 500$000
56799 1:000$000 | 21761 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12631 | 33754 | 47763 | 40798
20790 | 36960 | 49698 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8515 | 13012 | 17869
27297 | 3 728 | 32673
39862 | 40922 | 41869
42022 | 50964 | 54098
54571 | 56491 | 57667

APPROXIMAÇÕES

45334 e 45336 .... 100$000
56798 e 56800 .... 100$000
20054 e 20056 .... 50$000
21760 e 21762 .... 50$000

DEZENAS

45331 a 45340 .... 20$000
56791 a 56800 .... 20$000
20051 a 20060 .... 10$000
21761 a 21770 .... 10$000

CENTENAS

45301 a 45400 .... 4$000
56701 a 56800 .... 3$000
20001 a 20100 .... 3$000
21701 a 21800 .... 3$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de fevereiro de 1905:

Bacharel João José de Moraes, 2.º official da secretaria da junta commercial, requerendo abono de faltas.—Informe o sr. presidente da junta commercial.

Eduardo Leyme, pedindo pagamento da quantia de 551$780, importancia da conta que juntou proveniente de objectos fornecidos neste exercicio para o expediente da repartição central da policia. — Nesta data autorizo o pagamento.

Cosme Damião Bandeira de Mello, 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão privativo de orphãos e auzentes no municipio de Iguarassú designado para exercer o lugar de official de registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Olinda, pedindo que lhe seja prorogado por mais 20 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o seu titulo e entrar em exercicio visto como não está feita pela repartição competente o processo da lotação do dito officio.—Sim.

Bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento do Pôço da Panella.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Andrade Lopes & C.ª, pedindo pagamento de diversas fazendas fornecidas prra o almoxarifado de Fernando de Noronha, como da conta que junteram na importancia de 3:013$000 —Deferido, nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Bacharel Luiz Avelino Paes de Albuquerque, nomeado promotor publico da comarca de Villa Bella, requerendo mais 60 dias de prazo para assumir o exercicio do cargo.—Concedo mais 40 dias.

João Francisco Regis Valois, 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos e annexos do municipio de Jaboatão designado para exercer as funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos daquella comarca requerendo uma nova prorogação de 20 dias afim de legalizar o seu titulo e assumir o exercicio das referidas funcções.—Sim.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou, na importancia de 167$100. — Nesta data autorizo o pagamento.

Silvino Gomes Porto, carteiro da secretaria do senado, pedindo que lhe seja restituida a importancia que lhe foi descontada em seus vencimentos nos mezes de julho a outubro do anno findo.—Deferido, com officio desta data ao director do thesouro.

Maria Gomes de Oliveira e Silva, viuva do professor jubilado Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, pedindo para que seja escripturada afim de lhe ser opportunamente paga a quantia de 188$000, de vencimentos a que tem direito seu fallecido marido correspondente aos mezes de janeiro de 1903 a 10 de fevereiro do mesmo anno data de seu fallecimento.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Anna Tavares Cordeiro Campos, tendo ouvido as aulas do curso preparatorio da escola normal, pede que lhe seja concedida inscripção para prestar os exames das materias que constituem aquelle curso.—Deferido, com officio desta data ao dr. director da escola normal.

Julia Tavares Cordeiro Campos, tendo ouvido as aulas do curso preparatorio da escola normal, pede que lhe seja concedida inscripção para prestar os exames das materias que constituem aquelle curso.—Deferido, com officio desta data ao dr. director da escola normal.

— Additamento aos despachos do dia 3 de fevereiro do corrente anno:

Leonardo Correia de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 218$[illegible] que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia da cidade da Victoria, a contar de julho a 30 de novembro do anno proximo findo.—Em vista da informação o peticionario só tem direito a quantia de 65$780 relativa ao fornecimento d'agua e luz ao quartel, cujo pagamento nesta data autorizo; quanto ao da cadeia não pode ter lugar o pagamento uma vez que a lei do orçamento vigente não cogita de verba para tal despesa.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de fevereiro de 1905:

Maria Pereira da Silva Pinheiro.—Informe a 1.ª secção.

Roberto Lima e Manoel Maranhão.—Certifique-se.

Narciso Maia & C.ª, 3, Loureiro Barbosa & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, 2, Ferreira Rodrigues & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª e Americo Menezes.—Restitua-se.

Antonio Gomes de Mendonça.—Prove ter pago o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Pinto Alves & C.ª—Em vista da declaração dos peticionarios corra o processo contra quem de direito.

Noemia de Almeida. — Como requer nos termos do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898 e em vista da informação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de fevereiro de 1905:

Francisco de Assis Fernandes Vianna, Antonio Cesario da Silva Brazileiro e José Antonio de Almeida Pernambuco —Informe o thesouro.

— Despacho do dia 4:

Luiz da Veiga Pessôa Cesar. — Como requer.

— Despachos do dia 6:

Banco da Republica do Brazil e José de Góes Cavalcante.—Informe o thesouro.

João Rodrigues Pereira — Informe a recebedoria.

Gomes Ferreira & C.ª—Deferido

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1905:

Bacharel Augusto Frederico Moura, Leonardo Correia de Amorim, Associação Commercial de Pernambuco, Moura & C.ª, bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Franco e Aureliano Gomes de Menezes — Ao exm. sr. dr. governador.

Francisco Felix de Souza, Manoel Correia de Albuquerque, Affonso José de Almeida, Manoel de Lima e Feliciano Francisco de Almeida —Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Lopes de Oliveira.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de fevereiro de 1905:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento dos reparos feitos na ponte pequena do Paysandú.—Deferido, de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Eugenio Alves Freire, carteiro da inspectoria de hygiene estando substituindo o auxiliar do demographista que se acha leccionando pede para lhe ser paga a gratificação.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Antonio Carneiro Moura, auxiliar do demographista da inspectoria geral de hygiene pedindo mais um mez de licença.—Attendido em virtude de portaria desta data.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço do gymnasio.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Elvira Augusta das Mercês Costa, successora de seu fallecido marido, pedindo pagamento ao certificado dos reparos da estrada da Imberibeira.—Attendida, nos termos do officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda.

Cunha & C.ª, proprietarios da fabrica de cimento em S. José do municipio de Olinda, pedindo isenção de impostos de accôrdo com a lei n. 695 de junho do anno passado.—Compareça á secretaria da industria.

Henriqueta Marques Moreira, pedindo entrega de documentos que instruio o recurso interposto de multas impostas pela inspectoria de hygiene do predio n. 42 da rua do Paysandú.—Sim, em termos.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 29 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Francisca da Conceição e Maria Caboatã, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Lourenço Gomes Vieira e Antonio Pedro do Espirito Santo, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquina Maria da Conceição, conhecida por «Massú», por uso de jogos prohibidos, João Duarte Ribeiro, João Pedro dos Santos, por alcunha «Passarinho», e José Sabino da Silva, vulgo «José Gordo», como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Luiz de França e Januario José de Assis, por embriaguez, Candido Peres Monteiro e Quintino da Silva Figueirêdo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Guilherme Francisco da Costa e Antonio José Ferreira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 4.º districto da Bôa-Vista, Arthur da Cunha, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Manoel Capistrano da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Gzminiana Sebastiana de Jesus e Lucia Maria da Conceição, como desordeiras.

— Com referencia a um communicado inserto n'*A Reforma* de hontem, sobre irregularidades praticadas no 3.º districto da Graça, cumpre-me declarar-vos que nesta data officiei ao dr. delegado do 2.º districto da capital recommendando que para ali se dirigisse, afim de tomar conhecimento de taes irregularidades e providenciar devidamente informando-me do resultado de sua incumbencia.

— Em data de 2 do corrente, o capitão Chrispiniano Pimentel Angelim, delegado de policia de Gravatá, dirigiu-me o seguinte officio que faço transcrever:

Delegacia de policia do municipio de Gravatá, em 2 de Fevereiro de 1905.

Exm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira m. d. chefe de policia do Estado de Pernambuco.

Communico-vos que no dia vinte e oito do mez proximo findo, apresentou-se á esta delegacia o individuo Antonio Soares da Silva, acompanhado por diversas pessoas, visto estar soffrendo de suas faculdades mentaes e sendo o seu estado de furia, mandei que fosse recolhido em uma prisão separada de outros presos, afim de ser mais bem tratado podendo ser visitado, por pessoas de sua familia, e como praticasse muitos desatinos, mandei conserval-o em uma corrente sobre o pescôço e a grande, succedendo que hoje pela manhã, amanheceu morto assentado, pelo que julgou-se ter sido um accesso muito forte que o atacou durante a noite e sem vestigios nenhum de estrangulamento, pois as feições do referido alienado, achavam-se sem mudança alguma.

Chegando este facto ao meu conhecimento providenciei de accôrdo com a lei, entregando o cadaver á familia d'este, para ser sepultado.

Saude e fraternidade.—Delegado, (assignado), *Chrispiniano Pimentel Angelim.*

— Em officio desta data scientificou-me o subdelegado de Tigipió do municipio da Jaboatão, que ante-hontem á noite o individuo José da Hora ali residente espancou á propia amasia Maria Adelaide de Albuquerque e hontem pela manhan maltratou-a novamente com o fim de apartal-a de sua casa e substituil-a por Tranquilina Maria do Espirito Santo sua visinha.

Levada pelo desespero e pelo crime, Maria Adelaide logo que se libertou do poder de José da Hora hontem dirigiu-se á casa de Tranquilina, aggrediu-a e fez-lhe um pequeno ferimento.

Contra os criminosos que se acham presos procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de Olinda em officio de 5 do corrente que, na madrugada do dia anterior á rua do Commercio, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial do sr. Francisco Soares de Jesus e subtrairam á quantia superior a 60$000.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias necessarias.

— Por officio de 5 deste mez scientificou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, haver no dia 30 de janeiro ultimo, capturado e recolhido á cadeia daquella localidade os criminosos José Lopes de Andrade, Antonio Luiz de Moura e Manoel Vicente Ferreira, o primeiro por se achar incurso nas penas do art 267 do codigo penal, o segundo por furto de cavallos, ambos naquelle termo e o ultimo no art. 294 do codigo penal por crime perpetrado no Engenho do Meio da comarca de Pau d'Alho.

— O tenente Sebastião Francisco de Siqueira, assumiu ao dia 30 de janeiro passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de fevereiro de 1905:

Antonio dos Passos Teixeira, José das Neves Pedroza, João Luiz do Espirito Santo, José Eugenio & C.ª, Leocadio Maia, Joaquim Gomes do Nascimento & C.ª, Pedro Siqueira Vianna, Porphirio Menezes, Severino Josephe Lima e Virgilio Felinto Medeiros —Como requer, pagos os respectivos impostos.

Anna Pereira, Costa Pinto & C.ª, Luiz Antonio dos Santos, Paulo & Guedes e Theodomiro Martins de Souza.—Deferido de accôrdo com a informação.

José de Assis Garcia e Lino Cavalcante —Como requer.

João F. Pimentel. — Certifique-se o que constar.

Maria Magdalena Souza Mattos.—Deferido pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

— Despachos do dia 7:

Desembargador Antonio Trindade A. M. Henrique, Arthur Amorim Garcia, Carlos de Paula Lopes, Joaquim Monteiro Cruz, José Anacleto Nascimento, Luiz Moreira, Maria Francisca de Campos e Manoel Alves dos Santos.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Antonio Uchôa.—Sim, de accôrdo com a lei.

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.—Entregue-se ao supplicante a planta junta.

Manoel da Silva.—Indeferido em vista da informação.

Rodolpho Maia.—Certifique-se o que constar.

Miguel Archanjo da Silva Braga.—Como requer, lavrando a competente portaria.

LEI N. 16

Orçamento do municipio de Ipojuca

O CONCELHO MUNICIPAL DE IPOJUCA DECRETA:

Art. 1.º A despeza do Municipio de Ipojuca para o exercicio de 1905 é fixada em 17:958$000, pela forma seguinte:

Tabella A

PREFEITURA

1 Gratificação do Prefeito	1:800$000
2 Vencimentos do Secretario	800$000
3 Idem do Fiscal	300$000
4 Idem do Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, o qual será advogado dos presos pobres	600$000
5 12 % ao Agente Arrecadador das rendas do Municipio, sem direito a cavalgadura e outras despesas	2:400$000
	5:900$000

Tabella B

SECRETARIA DO CONCELHO

1 Vencimentos do Official Maior	700$000
2 Idem do Amanuense	120$000
3 Idem do Porteiro do Paço Municipal	150$000
4 12 % ao Thesoureiro Collector, das rendas do Municipio recolhidos ao cofre, sem direito a cavalgadura e outras despesas	2:400$000
	3:370$000

Tabella C

INSTRUCÇÃO PUBLICA

1 Gratificação como auxilio a Professora do sexo feminino da Cidade, mantida pelos religiosos franciscanos	250$000
2 Vencimentos da Professora da cadeira mixta da Villa de N. S. do O'	480$000
3 Idem da Professora da cadeira mixta do Povoado de Olinda	360$000
4 Idem da Professora da cadeira mixta do Povoado Porto de Gallinhas, a qual fica desde já creada	480$000
5 Idem do Professor da cadeira do sexo masculino do Povoado Camêlla	480$000
	2:050$000

Tabella D

JUSTIÇA MUNICIPAL

1 Vencimentos do Juiz do 1.º districto	350$000
2 Idem do Juiz do 2.º districto	250$000
3 Idem do Escrivão do Juizo do 1.º districto, devendo auxiliar o delegado de policia em suas diligencias	250$000
4 Idem do Escrivão do Juizo do 2.º districto, devendo auxiliar o subdelegado respectivo em suas diligencias	100$000
5 Idem do Official de Justiça do 1.º districto	96$000
6 Idem do Official de Justiça do 2.º districto	120$000
7 Idem do Official de justiça que serve no crime	120$000
8 Idem do Escrivão do Jury	150$000
9 Idem dos Escrivães que servem no crime por distribuição, 150$000 a cada um	300$000
	1:736$000

Tabella E

FORÇA PUBLICA

1 Vencimentos de 1$200 diarios a quatro guardas municipaes	1:752$000
2 Idem de um commandante	300$000
3 Fardamento e calçado para os guardas	250$000
	2:302$000

Tabella F

DESPEZAS GERAES

1 Expediente das Secretarias, Jury, eleição, alistamento eleitoral, impressão, assignatura do «Diario Official» e asseio do Paço Municipal	300$000
2 Illuminação publica	500$000
3 Saude publica	300$000
4 Eventuaes	1:500$000
	2:600$000
Total	17:958$000

Art. 2.º A receita do Municipio de Ipojuca para o exercicio de 1905 é orçada em 20:000$000 e será constituida com as verbas seguintes:

1.º Saldo do exercicio anterior.
2.º Divida activa.
3.º Impostos de feiras e mercados.
4.º Subsidio.
5.º Porta aberta.
6.º Licenças diversas.
7.º Imposto predial.
8.º Imposto de estatistica sobre gado grosso e miudo.
9.º Coqueiros e casas de fazer farinha.
10 Imposto sobre pesca de peixes.
11 Aferição e revisão.
12 Impostos diversos.
13 Impostos eventuaes.
14 Emolumentos.
15 Multas e addicionaes.

§ Unico. A arrecadação dos mencionados impostos será feita de accôrdo com as seguintes tabellas:

Tabella n. 1

IMPOSTOS DE FEIRAS E MERCADOS

1 Por carga de farinha, milho, feijão, arroz, café, côcos fructas e louça não vidrada, 400 réis.
2 Por taboleiro de bolos ou dôces, 100 réis.
3 Por carga de carne secca ao sol ou salpreza, xarque, abanos, chapéos de palha, rêdes, couros, sola, calçados, arreios, cordas, louça vidrada, bacalhão e outros peixes, 800 réis.
4 Por vendedor de fressuras ou comida preparada 500 réis.
5 Por cada rolo de fumo exposto a venda nos mercados e feiras do municipio, 1$000.
6 Por carga de bacorinhos, gallinhas, perùs e aves diversas, 1$000.
7 Por idem de aguardente, 2$000.
8 Por idem de esteiras de pery-pery ou albardas 800 réis.
9 Por idem de outros generos não especificados em os numeros anteriores, 400 réis.
10 Por barraca ou bancos nas feiras, 1$000.
11 Por vendedor de obras de ferro ou de flandres, de estanho, agatha ou outro qualquer metal, 800 réis.
12 Por vendedor de fazendas, miudezas, roupa feita ou joias 2$000; pagando metade o que tiver pago o imposto de porta aberta ou de mascate.
13 Por vendedor de caldo de canna e qualquer bebida fermentada, 500 réis.
14 Por volume ou quantidade inferior a carga dos generos especificados ou não em os numeros anteriores, 200 réis.
15 Por aluguel diario de um compartimento nos mercados para venda de legumes, fructas, ovos, carne de suino, ovelhum ou cabrum, 600 réis.
16 Por idem idem de um açougue nos mercados do municipio, 1$500.
17 Por idem idem de um compartimento para venda de carne de xarque ou secca ao sol, 500 réis.
18 Por idem idem de idem para vender comida preparada, 600 réis.

Tabella n. 2

SUBSIDIO

1 Por cada rez abatida para o consumo publico na Cidade, Villa, povoados e seus arredores até a distancia de 9 kilometros, 7$000.
2 Por suino, ovelhum e cabrum que se abater para o mesmo fim, 2$000.
3 Pagarão um imposto de cincoenta a duzentos e cincoenta mil réis, a juizo do Prefeito, aquelles que abaterem nas propriedades agricolas ou de creação, distante dos açougues publicos, limitando-se a venda dos moradores do logar e propriedades limitrophes.
4 Aquelle que se propozer a abater nas condições supra declaradas deverá requerer ao Prefeito autorização para fazel-o, e indicar o numero de animaes a abater durante o anno.
5 Os contraventores ficarão sujeitos a uma multa de 20$000 por cabeça de gado abatido e o duplo na reincidencia.

Tabella n. 3

IMPOSTO DE PORTA ABERTA

1 Para abrir ou continuar a ter porta aberta de qualquer estabelecimento de seccos e molhados, loja de fazendas, miudezas, ferragem, calçados e chapéos, na Cidade, Villa, povoados e predios rusticos, pagarão:
Os de 1.ª classe, 95$000.
Os de 2.ª classe, 70$000.
Os de 3.ª classe, 50$000.
Os de 4.ª classe, 30$000.
As pequenas tavernas de capital inferior á 200$000, pagarão, 10$000.
2 Para abrir ou continuar a ter aberta botica ou drogaria, 30$000.
3 Para idem ou idem padaria ou refinação, 30$000.
Sendo annexa ao estabelecimento, 20$000.
4 Para idem ou idem casa de barbeiro e cabelleireiro, 10$000.
5 Para idem ou idem officina de alfaiate, ferreiro, sapateiro, marcineiro, funileiro e selleiro, sendo annexas 20$000 e separadas 10$000.
6 Para idem ou idem deposito de sal, cal e materiaes para edificação, 15$000.
7 Para idem ou idem deposito de cereaes, 30$000.
8 Para idem ou idem fabrica de cigarros ou charutos, 10$000.
9 Para idem casa de bilhar, 20$000.
10 Para idem ou idem idem de pasto ou refeição, 15$000.
11 Para idem ou idem hotel ou hospedaria, 30$000, e sendo somente em tempo de festa, 15$000.
12 Para idem ou idem casa de quitanda de fructas, doces e louça de barros, 5$000.
13 Para idem ou idem açougue particular, 15$000.
14 Para idem ou idem casa mortuaria, 20$000.
15 Para idem ou idem trapiche de receber assucar e outros generos, 30$000.
16 Para idem ou idem fabrica de polvora ou de outro qualquer artigo inflammavel, em logar designado pelo Prefeito, 30$000.
17 Para idem ou idem fabrica de foguetes, 30$000.

Tabella n. 4

LICENÇAS DIVERSAS

1 Para vender fogos do ar ou de artificio, ou polvora em casas commerciaes, 10$000.
2 Para armar botequins em dias festivos, 10$000.
3 Para idem idem por occasião de espectaculos ou divertimentos congeneres, emquanto estes durarem, 5$000.
4 Para ter garapeira ou casa de rancho, 10$000.
5 Para ter cocheira ou casa de trato de animaes, 25$000.
6 Para vender bilhetes de loterias, excepto as viuvas pobres e os invalidos, 5$000.
7 Para ter distillação com alambique de barro ou de cobre, salvo as dos engenhos, 30$000.
8 Para abrir ou continuar a ter qualquer inscripção na frente das casas commerciaes, ou conservar retabulos com a mesma inscripção, 2$000.
9 Para vender bebida alcoolica, ou fermentada em casas particulares, nas ruas da Cidade, Villa e Povoados e nas estradas, 10$000.
10 Para edificação ou reedificação de predios, havendo ou não demolição completa, sendo de tijolo, 5$000, de taipa nas ruas principaes 10$000 e nas demais ruas, 5$000.
11 Para fazer sotéa ou sotão nos predios existentes, 8$000.
12 Para rasgar ou tapar porta ou janella em qualquer predio, 3$000.
13 Para fazer cornija ou parapeito, 5$000.
14 Para fazer qualquer concerto exterior nos predios, inclusive retelhamento e mudança de traves ou caibros, 3$000.
15 Para fazer muro com frente para as ruas ou beccos, cada metro corrente, 1$000.
16 Para armar andaimes, não sendo em continuação da obra, 2$000.
17 Para collocar materiaes nas ruas da cidade, emquanto se fizer a obra, occupando somente um quarto da largura da rua, por mais de 48 horas, 5$000.
18. Para qualquer divertimento publico com entrada paga, inclusive os espectaculos dramaticos, equestres e acrobaticos, em circos, pavilhões, theatros ou predios particulares, obtidos para tal fim, salvo os espectaculos particulares e os que forem dados em beneficios de obras pias e sociedades de caridade, 15$000.
19 Por qualquer pastoril, congo, fandango, precedendo licença da policia, por cada noite, 5$000.
20 Para ter bazar, kermesse ou cosmorama, 10$000.
21 Para expor vistas, bem como cinematographos, etc. 20$000.
22 Para armar carroussel, 25$000.
23 Para ter olaria de fazer tijolos, telha e louça de barro, excepto as que forem de serventia de engenhos, 30$000.
24 Para ter empannada nas portas do qualquer predio ou estabelecimento, 5$000.
25 Para ter salgadeira em logar designado pelo prefeito, 30$000.
26 Para ter cortume, idem, 20$000.
27 Para demolir predio ou muro, no todo ou em parte, 10$000.

Tabella n. 5

IMPOSTO PREDIAL

1 10 % sobre o valor locativo de todos os predios comprehendidos no perimetro da cidade, villa e povoados do municipio, excepto os pertencentes á sociedade de S. Vicente de Paula, e os de taipa ou outra construcção facil até 25 palmos de frente e 45 de fundo, pertencentes a pescadores, pequenos agricultores, jornaleiros e viuvo, desdé que nelles residam e sejam os unicos que possuam.

Tabella n. 6

IMPOSTO DE ESTATISTICA SOBRE GADO GROSSO E MIUDO

1 Por cabeça de gado vaccum, cavallar, muar e ovelhum em qualquer propriedade agricola, ou de creação, qualquer que seja a idade do animal, $100.
2 Na cidade, villas e povoados, 200.
3 Nos engenhos e outras propriedades agricolas ou de creação, o imposto de estatistica será pago pelo proprietario ou posseiro, ainda que os animaes sejam de differentes donos.

Tabella n. 7

COQUEIROS E CASAS DE FAZER FARINHA

1 Por cada coqueiro fructifero, exceptuados dez para o proprietario, $200.
2 Por casa de fazer farinha para negocio, 8$000.

Tabella n. 8

PESCA DE PEIXES

1 Por metro de rede de pesca, $200.
2 Por cada tarrafa, 3$000.
3 Por jangada de vela, 10$000.
4 Por idem de remo, 3$000.
5 Por curral ou viveiro de apanhar peixes, 20$000.

Tabella n. 9

AFERIÇÃO E REVISÃO

1 Por cada metro, 4$000.
2 Por fita, corda, regua ou trena de agrimensor, 2$000.
3 Por medida para seccos ou liquidos, $200.
4 Por grupo de pesos até 15 kilogrammas 5$000, de 15 a 30, 10$000, e além de 30, 15$000.
5 Por balança commum até 20 kilogrammss 4$000 e dahi por diante 8$000.
6 Por balança decimal, 10$000.
7 Por idem centesimal, 15$000.
8 Por ancora empregada em conduzir liquidos, livre de revisão, $500.
9 Por barril, idem, 1$000.
10 Por pipa, idem, 2$000.
11 Pela revisão se cobrará metade da importancia da aferição.

Tabella n. 10

IMPOSTOS DIVERSOS

1 Por advogado no auditorio do municipio, 50$000.
2 Por solicitador, idem, 25$000.
3 Por cartorio de tabellião ou escrivão de qualquer juizo, 10$000.
4 Por idem de contador, partidor, distribuidor e avaliador do juizo, 5$000.
5 Por artista que exercer profissão, 10$000.
6 Por club ou casa commercial que emittir poules ou sortear mercadorias, pagas em prestações mensaes de 25$000, 300$000.
7 Por vendedor de poules, mensalmente, 2$000.
8 Por canoa de carreira, barcaça, lanchas e balsas, segundo a sua lotação, se cobrará as taxas seguintes: até 100 saccos 10$000, ate 200, 20$000 e as de mais de 200, cobrar-se-á 5$000 por cada 100 saccos que exceder.
9 Por canoa ou barcaça empregada em navegação fluvial, 10$000.
10 Por almocreve de comprar peixes para revender nas feiras do municipio ou nas de outro, 10$000.
11 Por cada predio no perimetro da cidade que não tenha, na parte posterior, portas ou janellas, onde se faça convenientemente ventilação, ou sem terreno para construcção de latrinas, 20$000.
12 Por kiosque em logar designado pelo prefeito, 20$000.
13 Por cabelleireiro ou barbeiro ambulante, 5$000.
14 Por magarefe ou talhador, 5$000.
15 Por animal de almocrevar mercadorias para a cidade, 3$000.
16 Por caieira, 10$000.

Tabella n. 11

IMPOSTOS EVENTUAES

1 Por carga de pery-pery que transitar pelo municipio, 800 réis.
2 Por idem de azeite de carapato que transitar pelo municipio, além do imposto de aferição, 800 réis.
3 Por comprador ou vendedor de ouro e prata em grande escala, 50$000.
4 Por idem ou idem idem em pequena escala, 25$000.
5 Por idem ou idem de qualquer outro metal, 15$000.
6 Por vendedor ambulante de figuras de gêsso, quadros ou estampas e objectos de vidro, 5$000.
7 Por animal vaccum e cavallar que transitar no Municipio, para negocio, 1$000.
8 Por idem suino, ovelhum e cabrum, idem, 500 réis.
9 Por mascate de fazendas, miudezas e quinquilharias, em grande escala, 25$000.
10 Por idem pequena escala, 10$000.
11 Por agenciador de trabalhadores e creados de servir, vindo de outro Municipio, 100$000.

Tabella n. 12

EMOLUMENTOS

1 Por certidão até duas laudas 2$000, e por cada lauda que exceder de duas, 1$000.
2 Por busca de cada anno, 1$000.
3 Por titulo de nomeação effectiva de empregado municipal, inclusive Juizes districtaes e seus supplentes, 2 % sobre os vencimentos que tiverem de perceber.
4 Por titulo de nomeação interina 1 %.
5 Por apostilla de titulo, 5$000.
6 Pelo registo de qualquer titulo ou documento e portaria de licença, concedida a empregado municipal, 5$000.
7 Pelo registo de qualquer petição no livro de porta, 1$000.
8 Por termo de fiança de arrematação de impostos e de qualquer contracto municipal, 15$000.
9 Pela averbação de transferencia de immoveis urbanos ou ruraes, comprehendidos as permutas, 1 % sobre o valor da transferencia, sendo que nas transferencias judiciaes essa taxa será sobre o valor da arrematação.
10 Por transferencia de contracto e de arrematação de impostos municipaes 2 % sobre o valor do contracto ou na arrematação.
11 3 % sobre o valor dos depositos.
12 2 % sobre o valor dos contractos celebrados com o Concelho Municipal ou Prefeitura.
13 Por despacho mandando dar baixa de impostos, 2$000.
14 Pela averbação de transferencia de casa de negocio commercial ou industrial, 10$000.

Tabella n. 13

MULTAS E ADDICIONAES

1 Multa de 5$000 a 30$000 por infracção de posturas e mais leis em vigor.
2 Idem por falta de cumprimento de contracto municipal e por quebra de fiança ao arbitrio do Prefeito.
3 Idem de 20 % pela indevida retenção das rendas municipaes.
4 Idem de 30 % pela falta de pagamento de impostos municipaes nos prazos determinados nesta lei.
5 Idem de Jurados.
6 Idem de 15 % aos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres, deduzidos de seus vencimentos mensaes.
7 Idem de 15 % ao arrematante de impostos municipaes que deixar de cumprir as clausulas estipuladas no termo respectivo, imposta sobre o valor da arrematação.
8 Custas judiciaes.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º. Fica o prefeito autorisado:

1.º A por em concurrencia publica a cobrança dos impostos das tabellas ns. 1 e 2, para o que mandará affixar editaes com o prazo minimo de 15 dias, e estabelecendo as clausulas necessarias para garantia dos interesses da Fazenda Municipal;

2.º A mandar cobrar judicialmente pelo Procurador dos feitos da Fazenda Municipal a divida activa do Municipio, findo o prazo do pagamento estabelecido nesta lei;

3.º A contractar a illuminação publica da Cidade com quem melhores vantagens offerecer;

4.º A abrir credito extraordinario e necessario para satisfazer qualquer despeza não prevista nesta lei, inclusive a divida passiva do Municipio;

5.º A expedir o regulamento necessario para a bôa marcha do serviço das Secretarias e melhor arrecadação dos impostos decretados nesta lei.

Art. 4.º Fica convertida em mixta a cadeira do sexo masculino da Villa de N. S. do O'.

Art. 5.º A collecta das tabellas ns. 3 e 5 será feita no mez de Janeiro de 1905 e as dos ns. 6 e 7 no mez de Março, entregande-se logo, depois de feita cada uma dellas, ao Secretario da Prefeitura para fazer a respectiva escripturação.

Art. 6.º No primeiro dia do mez seguinte o Secretario mencionado mandará affixar na Séde, Villa e Povoados do Municipio, os editaes necessarios, dando publicidade ás referidas collectas, e declarando os nomes dos contribuintes, especie do imposto e sua importancia, chamando-os ao pagamento de suas contribuições á bocca do cofre, de uma só vez e no prazo de 30 dias.

Art. 7.º Da collecta mencionada os prejudicados poderão recorrer pelas meios legaes ao Prefeito, no prazo de dez dias contados da data do edital.

Art. 8.º Os contribuintes que deixarem de satisfazer suas contribuições no prazo estabelecido no artigo 6.º ficarão sujeitos a multa de 30 % sobre o valor do imposto, devendo recolher ao cofre suas contribuições, com a referida multa, no prazo de 30 dias, contados da data do segundo edital que o Secretario mandará affixar trinta dias depois do primeiro.

Art. 9.º Findo o prazo do artigo antecedente, passará a ser constituida divida activa do Municipio a importancia dos impostos não recebidos, que, escripturados com as respectivas multas, serão cobrados judicialmente pelo Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, mediante certidão autentica do debito de cada contribuinte, fornecido pelo Secretario da Prefeitura.

Art. 10. A aferição será feita no mez de Fevereiro e a revisão no mez de Julho, sendo pagas de uma só vez.

Art. 11. O imposto da tabella n. 2, será pago antes de ser talhada a rez.

Art. 12. E' responsavel pelo imposto da tabella n. 3 o comprador cessionario ou outro qualquer que se estabelecer na casa commercial collectada.

Art. 13 Pelo imposto da tabella n. 5, é responsavel o proprio predio.

Art. 14. O Thezoureiro e o Agente arrecadador procederão o arbitramento quando o predio não estiver alugado ou lhe parecer fraudulento o recibo quando alugado, e procederão da mesma fórma quando occupado pelo proprietario não comprehendido na excepção da tabella n. 5.

Art. 15. Os impostos não sujeitos a lançamento serão pagos na occasião de exercer o contribuinte a industria ou profissão.

Art. 16. Para fazer effectiva a cobrança dos impostos da tabella n. 11, menos o da alinea 11, deverão ser apprehendidos pelo arrecadador as mercadorias necessarias, e findo o prazo de 24 horas serão levados em hasta publica, perante o Prefeito, para do seu producto serem satisfeitas a contribuição e despezas, sendo o excedente recolhido ao cofre municipal para ser entregue opportunamente.

Art. 17. As duvidas sobre arrecadação e mais disposições desta lei, serão resolvidas pelo Prefeito.

Art. 18. Todas as licenças serão requeridas ao Prefeito.

Art. 19. A cordeação dos predios ficará a cargo do Fiscal que poderá cobrar 500 réis por cada uma, tendo direito a metade desta importancia.

Art. 20. A cobrança de todos os impostos deste orçamento será feita mediante recibo impresso, fabricado pelo Prefeito.

Art. 21. O Thesoureiro e o Agente arrecadador, no primeiro dia util de cada mez apresentarão ao Prefeito o balancête da receita e despesa do mez anterior immediatamente findo.

Art. 22. O livro de porta de que trata este orçamento deve ser aberto, rubricado e encerrado pelo Prefeito.

MUTILADO

ILEGIVEL

Art. 23. O pagamento dos empregados municipaes será effectuado perante o Prefeito no ultimo dia util de cada mez.

Art. 24. Os vencimentos dos empregados municipaes serão divididos em ordenado e gratificação, sendo esta a terça parte, que reverterá, no caso de licença, ao empregado que o substituir.

Art. 25. Quando qualquer obra, abertura de estabelecimento e funcção de qualquer natureza, estiver se executando sem a respectiva licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proseguir até que apresente o conhecimento de quitação do imposto.

Art. 26. O Secretario da Prefeitura e o Official maior da Secretaria do Concelho têm direito aos emolumentos estatuidos nas alineas 1 á 7 da tabella n. 12 desta lei.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Ipojuca, em 30 de Dezembro de 1904.

João de Souza Leão, PRESIDENTE.
Eugenio Rodrigues Sette, 1.° SECRETARIO.
Joaquim Julio Bezerra, 2.° SECRETARIO.

Publique-se.
Ipojuca, 31 de Dezembro de 1904.

DR. LEONARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Prefeito.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Tiburcio de Oliveira.—Indeferido unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente, Lucio Francisco de Almeida, vulgo *Mão de Pacca*.—Em diligencia.

Idem do Recife:

Paciente, Manoel Francisco de Almeida, vulgo *Manoel Gostoso*.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos srs. desembargadores presidente, Macedo Lima e Argemiro Galvão.

Idem do Recife:

Paciente, Agostinho Severino dos Santos.—Em diligencia.

Idem de Fernando de Noronha:

Paciente, Bellarmino José de Mello.—Indeferido unanimemente.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Pedro José da Silva, vulgo *Pedro Monteiro*; appellada a Justiça.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

CONVITE

Luiz Jardim Gomes Braga e sua esposa convidam seus amigos e parentes para assistirem o enterro de sua filhinha Irene que realisar-se ha hoje ás 10 horas da manhã sahindo o feretro do predio n. 32 B á estrada dos Afflictos.

Carros a disposição á rua do Imperador ás 9 1/2 horas da manhã.

Agradecimento

Ao illustre doutor Alfredo Gaspar, distincto clinico d'esta cidade, agradecemos a dedicação e proficiencia medica com que se houve no tractamento da grave molestia de nossa querida filha Maria Christina Monteiro de Mello hoje, felismente, salva, graças ao mesmo dr., a quem desejamos na vida clinica os maiores triumphos.

Recife, 7 de fevereiro 905.

José Maria de Carvalho.
Alexandrina Rubim de Carvalho.

DESPEDIDA

Devendo seguir no paquete *Itapiruna* para o Rio no goso de um mez de licença e não tendo podido, pela precipitação da viagem e multiplos affazeres, despedir-me pessoalmente de todas as pessôas que me tem destinguido com sua amizade, venho fazel-o pela imprensa, agradecendo as attenções que sempre me dispensaram e offerecendo meus prestimos n'aquella Capital.

O Capitão de Fragata,
Raymundo Francisco R. da Costa Rolim.

Fabrica Gaxias

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1905

3.° EXEMPLAR

Azevedo, Companhia, proprietario da fabrica denominada Caxias estabelecida nesta cidade á rua do Forte n. 3 a 9, e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81, adoptaram mais esta marca sem dependencia de tamanho e de côres para ser empregada nos maços de cigarros de seu fabrico.

Descripção da marca

A presente marca consiste em um chromo lythographado em papel com fundo de cores, no centro destaca-se o emblema de uma imagem tendo na parte superior os dizeres em semi-circulo—Immaculada Conceição e nas extremidades, do lado direito a figura do animal Elephante, lendo-se na parte superior a palavra—Virgens—e na parte inferior os dizeres—Emblema registrado—Premiados na exposição de S. Luiz 1904 e no lado esquerdo, em cujo fundo circula um ramo de flores, lê-se as palavras—Fabrica Caxias—Pernambuco—Rua do Forte ns. 3 a 9—Azevedo & C.ª—Deposito—Rua Duque de Caxias n. 81 e na parte inferior do chromo em toda a extenção tem uma facha com fundo azul com estrellas brancas.

Recife, 4 de janeiro de 1905.

Azevedo & Companhia.

Reconheço a firma de Azevedo & C. Em testemunho da verdade. O tabellião João Silveira Carneiro da Cunha. Recife 4—1—905.

Apresentada nesta secretaria á uma hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de janeiro de 1905. O secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 308, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 3 do corrente mez. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de fevereiro de 1905.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Marcenaria Tunes

RIO DE JANEIRO

Os catalogos desta importante fabrica de moveis acham-se á disposição das exmas. familias que desejam sortir-se de qualquer mobiliario, no escriptorio do sr. Augusto A. da Cunha, rua Duque de Caxias n. 45.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

REGISTRO DE MARCA

Anno de 1905

N 307

2.° EXEMPLAR

Amorim Costa & C estabelecidos com fabrica de massa de tomate á rua de Santos Dumont n. 11 na cidade de Olinda deste Estado (Pernambuco) resolveram adoptar a marca acima collada para ser usada sem dependencia de cor e tamanho nas latas de massa de tomate de seu fabrico.

Descripção.—A marca consiste em um quadrilongo representando duas vistas. A 1.ª um quadro com as pontas volteadas para dentro em fundo vermelho circulando por uma facha verde tendo fingindo nos angulos do mesmo quadro parafusos com cabeça de cor azul.

Aos lados do quadro vê-se uns arabescos amarellos e na parte superior do mesmo uma fita um pouco cu va de cor azul cortando as pontas os mesmos arabescos com a seguinte inscripção em tinta amarella: «Fabrica a Vapor de Conservas Alimenticias.» Mais abaixo e no fundo vermelho do quadro em lettras pretas as seguintes palavras: «Rua Santos Dumont n. 11, Olinda Pernambuco». No centro do quadro vê-se um circulo com fundo azul, uma frisa prateada e uma outra amarella. No centro azul do circulo vê-se um sino Salomão com o centro preto tendo n'esse preto desenhada com tinta amarella uma mão fechada. Nos angulos formados pelo mesmo sino vê-se cinco estrellas amarellas. Por cima do sino e em forma curva cortando a ponta superior do mesmo as seguintes palavras escriptas com tinta preta. «Marca da Fabrica» e do lado inferior a palavra «Registrada» tambem em tinta preta. Na friza prateada do circulo estão escripta as seguintes palavras com tinta vermelha: «Exigir esta marca, vende-se em todos os Estados do Brazil». Ao lado esquerdo do circulo vê-se o desenho da fabrica e do lado direito o dos machinismos da mesma fabrica. No lado inferior do quadro vê-se ainda uma fita azul com as pontas presas nos referidos arabescos com a seguinte firma em tinta amarella. «Amorim Costa & C.»

A 2.ª vista um quadro perfeitamente igual ao 1.° com fundo tambem vermelho, frizas verdes e parafuzos nos angulos do quadro e os mesmos arabescos dos lados, tendo na parte superior uma fita igual ao do 1.° quadro com a seguinte inscripção em tinta amarella: «Massa de tomate Superior». Mais abaixo e no fundo vermelho do quadro em lettras pretas as seguintes palavras «Especialidade da Fabrica». No centro vê-se um ovoide com fundo prateado e frizas amarellas contendo no centro um tomate de cor vermelha com o competente talo e folhas verdes, tendo ainda ao lado esquerdo um pequeno tomate verde. Na friza amarella do mesmo ovoide e do lado inferior vê-se a seguinte inscripção com tinta preta. «Caprichosa Escolha do Fructo», do lado inferior do quadro vê-se tambem uma fita azul com as pontas presas nos referidos arabescos com a seguinte inscripção «Gollegã Portugal» em tinta amarella.

Estava duas estampilhas Federaes de tresentos réis e quatro de duzentos réis, legalmente inutilizadas com a data e assignatura supra.

Recife, 30 de dezembro de 1904 —Amorim Costa & C. Via-se ao lado o sello grande da Junta.

Apresentada nesta Secretaria á 1 hora da tarde de hoje Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de dezembro de 1904.—O secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrado sob n. 307 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou de sello Federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadual tambem por estampilha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Curso de preparatorios

Dirigido pelo bacharel Antonio G. de Sá, ex-professor do instituto Pestalozzi. Rua da Matriz da Boa-Vista, 18.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.° grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISOS

Confraria de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio

Aviso a todos os carissimos Irmãos e Irmães que, achando-se a nossa confraria com o concerto da coberta da egreja e do consistorio, concerto este que deve ser feito com urgencia para não augmentar, e não tendo a nossa confraria patrimonio algum para fazer face a todas as despesas, e não sendo estranho a todos os Irmãos, Irmães e devotos que a nossa egreja sempre se manteve com a decencia e ze o nos actos ordinarios de seu culto, sendo estas despesas feitas sobre os mesarios e entradas de Irmãos e Irmães. Mas, agora que é preciso em primeiro logar cuidarmos da conservação do nosso templo em vista de longos annos que foram feitos alguns reparos, a Mesa Regedora faz sciente a todos os Irmãos e Irmães, que em vista da grande necessidade acima exposta, ficará suspenso os enterros dos Irmãos e Irmães indigentes até se effectuar o concerto existente em nossa egreja e juntamente a reforma do nosso Compromisso, para crear se as bazes que garantam o culto ordinario e os suffragios aos Irmãos e Irmães indigentes, ficando apenas em vigor o direito das nossas catacumbas aos nossos Irmãos e Irmães quando estas estiverem em condições de servirem.

Consistorio da Confraria de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, em 31 de janeiro de 1905.—O juiz, *João Paulo da Pureza.*

Ao Commercio

Antonio Alves Teixeira, declara que nesta data vendeu ao Sr. José Miguel de Sant'Anna, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de S. Caetano em Campo Grande, livre e desembaraçado; previne portanto a quem se julgar credor da referida firma queira apresentar suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data no mesmo estabelecimento.

Recife, 5 de Feverero de 1905.

Antonio Alves Teixeira.

Confirmo:

José Miguel de Sant'Anna.

Companhia de Tecidos Paulista

Convocação de Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria da Companhia de Tecidos Paulista convoco todos os Srs. Accionistas, que se acharem nas condições do art. 8.° dos respectivos Estatutos, para a reunião da Assembléa geral extraordinaria que no Palacete da Associação Commercial, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde e a requerimento de sete Srs. Accionistas, representando mais de um quinto do capital social, tem de deliberar acerca da reforma dos estatutos de dita Companhia no sentido de revestir a Directoria dos necessarios poderes para arrendar a dita fabrica de Tecidos, mediante condições, que sejam reputadas vantajosas, e em todas as partes em que a Assembléa julgue conveniente a reforma de ditos estatutos.

Os Srs. Accionistas, que não poderem comparecer pessoalmente, poderão se fazer representar por outros accionistas que não sejam directores ou fiscaes, conferindo-lhes para tal fim poderes especiaes.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905

Luiz Parente Vianna, Director-Secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio em geral que compraram ao sr. Annibal de Pina Gouveia o seu estabelecimento de molhados á rua do Hospicio n. 34, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Portanto quem se julgar prejudicado queira apresentar sua reclamação no prazo de 3 dias.

Recife, 31 de Janeiro de 1905.

Brandão & Irmão.

Confirmo.

Annibal de Pina Gouveia.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que até esta data julga nada dever n'esta praça e nem fóra d'ella, por tanto se alguem se julgar prejudicado com esta declaração queira apresentar sua conta á rua do Hospicio 34 para ser embolçado.

Recife, 31—1—905,

Annibal de Pina Gouveia.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do Sr. Presidente da Directoria desta Sociedade, faço publico, para os devidos fins, que em sessão de 31 do passado foram, de accôrdo com as disposições do art. 21 dos estatutos, eliminados os socios possuidores das cadernetas de ns. 59, 341, 352, 440, 516, 523, 524, 528 e 563.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Augusto Costa.
1.° Secretario.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

AO COMMERCIO

Tiburcio Adelino de Oliveira, para fins commerciaes assignar-se-á desta data em diante: *Tiburcio Melicharech de Oliveira.*

Recife, 5 de Fevereiro de 1905.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 50.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$500
Primeira........................	4$500
Segunda........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.° andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

Ao commercio

Declaro que nesta data comprei a Genuino & C. a mercearia sita á rua Marquez do Herval n. 170, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar credor da mesma apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 7 de fevereiro de 1905.

Sylvestre Portella.

Confirmamos.

Genuino & C.ª

Companhia Luz e Força pelo Alcool

São convidados os sr. Accionistas a reunir se em assembléa extraordinaria no dia 8 do corrente, ao meio dia na séde da Companhia.

Recife, 2 de fevereiro de 905.

A Directoria.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:—de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:—Imperatriz n. 35, 1.° andar

Chamados por escripto

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.° andar.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na Associação dos Empregados no Commercio, das 6 ás 9 horas da noite. Rua 15 de Novembro n. 71.

Attenção!

Vinho collares «Moncifal», clarete Lavradio, virgem Ruidão branco Cartaxo, verde do Douro e Alcobaça, vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

CONFETTIS DAVID

Vendem

Amorim Fernandes & C.

Travessa da Madre Deus n. 13.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO—parcellado e curso de madureza—e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

OS LEGITIMOS CHARUTOS DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica **DANNEMANN** foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

Portentosa Transformação

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

EDADE 9 ANNOS

EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Srs. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos: Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi accommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um expectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quirós, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO: que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que a meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 de 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903. Franco de Castro

TESTIGOS { PEDRO MONTERO, C. REQUENA

SEM COMPETENCIA EM QUALIDADE E PREÇO

A BANHA PHŒNIX

E' a melhor, a mais clara, a mais pura e a mais consistente

O acondicionamento em latas illustradas de 1, 2, 5, 10 e 20 kilos, é o melhor possivel e o unico que torna as latas aproveitaveis depois de vasias.

Vendem

AMORIM, FERNANDES & C.

Travessa da Madre Deus. 13

Sellos usados guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos **meninos pobres, futuros missionarios**, da Eschola Apostolica de Bethlehem.

Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao

Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, perto de Lucerna, SUISSA.

Bonitos objectos releligiosos serão enviados em troca.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predigerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

CURA radicalmente: EPILEPSIA, INSOMNIAS, DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.° de Março n. 18.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

O Externato Leibnetz, sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior, mantem além do **CURSO DIURNO** de **PREPARATORIOS, MADURESA** e **PRIMARIO**, um **CURSO NOCTURNO** de **FRANCEZ** e **INGLEZ PRATICOS** e **ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL** sob a regencia do Dr. Charles Koury.

RUA AURORA, 17

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C., DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará, Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos, Carlos Gomes, Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Aeronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA
DE
M. A. RAMOS & C.ª
TELEPHONE N. 392
Rua Marquez de Olinda n. 1
RECIFE

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Ouk's que vende por preço sem competencia.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55 RUA DO HOSPICIO 55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos. **CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

ILEGIVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.

Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.

Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.

Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 49 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja,

Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 10, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22 3.º andar.

Idem n. 27, 2.º andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.

Idem n. 35, 2.º andar.

Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2, com armação.

A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se um a rua do Encantamento e outro á rua da Senzala Velha, a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3—Relojoaria.

ARMAÇÃO E UTENSILIOS. Vende-se por barato preço a armação e utensilios de uma mercearia em bom ponto da freguezia de S. José. Garante-se a chave da casa, cujo aluguel é assaz commodo. Informações com Dubeux & C., travessa da Madre de Deus.

AMOR LEAL Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.

Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS NA TORRE aluga-se uma excellente casa com agua na curva do bond, e outras pequenas á 18$000 a tratar, rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretarias americanas. Rua da Imperatriz, 34, Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam: *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

LOJA DE FAZENDAS—Vende-se uma com pequeno deposito de mercadorias, em uma das principaes ruas desta capital.

Cartas nesta redacção, J. H.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan—Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,

Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça o melhor que vem ao mercado.

Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantém sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras. Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobiliado. Paga-se bem Resposta nesta folha a CARLOS.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 22.

O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos, a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugene Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ
Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

Fabrica de Cimento Portland S. José
PERNAMBUCO
Primeira e unica fabrica dos Estados Unidos do Brazil

Os proprietarios da fabrica de cimento e propriedades S. José, Jaguaribe e Cuieira, tem a honra de communicar ao publico em geral e especialmente aos senhores constructores, que vendem por preços sem competencia garantindo a superior qualidade de seus productos conforme abaixo declaram:

Cimento portland, qualidade garantida, barrica c/ 100 kilos	7$500
Cal hydraulica, » » saccos com 60 kilos	3$500
Cal virgem de Jaguaribe, barricas c/ 50 kilos	8$000
Cal branca » » qualidade superior a 50 kilos, kilo	80 rs
Cal preta para construcção, kilo	20 rs

Descontos para grandes quantidades

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**Calcimento.**

CAES DO APOLLO N. 73—Recife
CUNHA & C.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João de Souza Pontes
3.º DIA

Maria do Rego Pontes, seus filhos, seu pae e seus irmãos, Anna Tenoria de Souza e seu marido, Manoel Moreira de Souza Pontes, sua esposa e filhos, Antonio de Souza Pontes e seus filhos e Miguel de Souza Pontes, viuva, filhos, mãe, padrasto, sogro, irmãos, cunhados e sobrinhos do inolvidavel e pranteado **João de Souza Pontes**, pedem a todas as pessôas de suas relações e amisade, bem como ás do finado, para assistirem ás missas que por sua alma rezam-se na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan, de quarta-feira, 8 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

Desde já confessam-se eternamente reconhecidos pela assistencia a este acto de religião e caridade.

Maria Severiana Correia de Mello
SETIMO DIA

Manoel Clementino Correia de Mello, sua esposa Ursulina Annunciada Correia de Mello e seus filhos Joaquim Correia de Mello, Manoel Pedro Correia de Mello, Fulgencio Correia de Mello e Anna dos Anjos Correia de Mello, agradecem a todos parentes e amigos que se dignaram visitar no leito da dôr e acompanharam os restos mortaes de sua nunca esquecida filha e irman Maria Severiana Correia de Mello, de novo convidam a todos para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar ás 8 horas da manhan, no dia 8 do corrente, na egreja do Carmo, setimo dia do seu passamento.

Manoel da Costa Bahia
30.º DIA

A DIRECTORIA DO MONTE-PIO PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO convida a todos os Srs. Socios, parentes e amigos do fallecido consocio **Manoel da Cunha Bahia**, a assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, manda celebrar na egreja do Espirito Santo na proxima sexta-feira 10 do corrente, ás 8 horas.

A todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, esta Directoria desde já agradece.

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1905.

José A. de Carvalho Junior.
1.º Secretario.

José Marinho Correia
Rosalia Gomes Correia
SETIMO DIA

Casemiro Marinho Correia, sua esposa e filhos, João Marinho Correia, sua esposa e filhos; Sebastião Marinho Correia sua esposa e filhos (ausentes), Rita Correia Chaves e seus filhos; Clodoalda Alexandrina Correia, seus filhos, Perpedigna Alexandrina Correia; Saturnino Marinho Correia e seus irmãos; Martiniano José de Campos, sua esposa e filhos; Clementino Gomes Procopio, sua esposa e filhos (ausente); S. Gomes de Castro, sua esposa e filhos; João Ranulpho Saldanha, sua esposa e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia que, por alma de seus nunca esquecidos pai, avô, bisavô e sogro; mãe e madrasta, mandam celebrar quarta-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhan, na Ordem 3.ª do Carmo, antecipando os seus sinceros agradecimentos a todos os que se dignarem assistir a estes actos de religião e caridade.

JOÃO DE SOUZA PONTES
TRIGESIMO DIA

Os empregados nos atelieres da fabrica Lafayette, ainda dolorosamente magoados com a irreparavel perda de seu director e amigo **João de Souza Pontes**, desejando render mais um preito de saudade á memoria do inesquecivel extincto, mandam celebrar missa por sua alma no proximo dia 8 do corrente, pelas 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, pedindo a comparencia de sua exma. familia, amigos e companheiros em geral.

Pelo que antecipam seu profundo reconhecimento.

LEILÕES

Leilão

De joias, brilhantes, prata e ouro
NO MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Quarta-feira, 8 de Fevereiro.

A's 11 horas do dia

47397	48637	48693	48838	49051	49231
47535	48638	48694	48859	49052	49240
47536	486[illegible]	48695	48874	49055	49242
47821	48641	48696	48885	49056	49248
47874	48642	48699	48889	49057	49268
47993	48645	48700	48890	49059	49270
48025	48646	48701	48896	49061	49277
48215	48650	48703	48897	49066	49278
48220	48652	48704	48900	49074	49280
48225	48653	48705	48922	49080	49289
48392	48654	48706	48925	49083	49291
48527	48657	48707	48926	49084	49292
48528	48658	48709	48930	49089	49297
48533	48662	48710	48937	49102	49301
48534	48663	48718	48939	49104	49309
48540	48664	48719	48943	49108	49310
48543	48666	48726	48950	49109	49312
48557	48667	48727	48967	49110	49313
48558	48669	48729	48969	49132	49318
48559	48670	48735	48970	49130	49320
48563	48672	48736	48971	49134	49330
48581	48674	48737	48972	49141	49340
48586	48675	48748	48977	49145	49342
48591	48677	48751	48980	49148	49343
48594	48678	48752	48996	49152	49344
48598	48679	48759	48999	49156	49349
48604	48680	48780	49003	49159	49353
48606	48681	48787	49004	49165	49359
48611	48683	48790	49013	49168	49360
48613	48684	48795	49024	49177	49361
48615	48686	48815	49030	49178	.....
48619	48688	48818	49033	49180	.....
48621	48689	48826	49035	49187	.....
48624	48691	48829	49037	49207	.....
48634	48692	48830	49043	49228	.....

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de New-York em 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas acommodações aos srs. passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Braziliero

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante F. A. Almeida.

Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** hoje ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHAO

Commandante 1.º tenente P. Junior.

Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 12 do corrente seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** depois da indispensavel demora.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente **Luiz C. Carvalho.**

Esperado do norte no dia 13 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 8 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este paquete é illuminado a luz electrico e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—**Assú**

Presentemente no porto seguindo após a indispensavel demora para **Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre**

Para cargas e valores trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado no dia 9 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaala para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 14 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 17 de fevereiro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados por execução da mesma fazenda.

A casa de taipa, n. 156, á Estrada Nova, edificada em terreno foreiro, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 180$000, pertencente a Manoel Justino de Oliveira ou Miguel Antonio de Figueiredo.

A casa de taipa, n. 168 B, á rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliado por 300$000, pertencente a Miranda ou José Liberio.

A casa n. 18, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimentos, avaliada por 300$000, pertencente a José Longuinhos ou Carlota Maria Paes de Andrade.

A casa de pedra e cal, n. 26, á rua do Forte, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, em caixão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodrigues de Souza & Irmão.

A casa de taipa, n. 44, á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Marcolina Rosa Diniz.

A casa n. 88, hoje 120, á Estrada Nova, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada em 600$000, pertencente a Manoel José de Sant'Anna Araujo.

A casa de pedra e cal, n. 142, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Miguel Antonio Coelho de Almeida.

A casa de pedra e cal, n. 34, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Maria Archanja S. de Moraes.

A casa de taipa, n. 24 A, sita á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, edificada em terreno proprio, avaliada por 600$000, pertencente a Enedino Gonçalves Ferreira.

A casa n. 150, á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Francisco Bezerra ou João Peixoto da Silva.

A casa de pedra e cal, n. 131 B, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Ulysses Gonçalves da Luz.

A casa de taipa n. 24, á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, edificada em terreno proprio, avaliada por 600$000 e pertencente a Marcolina Rosa Diniz.

A quinta parte do sobrado n. 137, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, com 3 portas de frente, incluindo a da escada, em salão, cozinha interna e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e 1 quarto para apparelho; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Venancia Maria do Carmo Cesar.

A casa de pedra e cal n. 10 á rua Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, corredor ao lado, 3 quartos, cozinha externa e quintal com parte murada, sotão com 1 janella no oitão e em salão; mede de frente 5 metros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Luiz Alves.

A casa de taipa n. 37 á rua Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Alfredo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 16, á travessa do Açude, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manoel Martins Ferreira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 15 A, sita á estrada do Brejo, freguezia do Poço, edificada em terreno proprio, com 2 janellas de frente e 1 janella e 1 porta nos oitões, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, grande quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo de 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Sylvestre de Paula, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1 á travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, sala de copa e cozinha externa, quintal murado, com 1 pequeno quarto para apparelho; sotão com 1 sala e 2 quartos, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por.... 1:200$000, pertencente á Thereza Joaquina Jesuina, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 140, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente e em salão, mede de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centitros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares Lima, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar, passou se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. — O escrivão, J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 10 de Fevereiro do corrente, se hão de arramatar os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia do Recife

O sobrado de um andar n. 50 á rua dos Guararapes, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos no pavimento terreo, no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, pela quantia de 2:430$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Leopoldina Amalia Rodrigues.

Freguezia de S. José

O terreno todo murado n. 249 á rua Marquez do Herval, com algumas dependencias no interior, mede de frente 19 metros e 70 centimetros, pela quantia de 1:800$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Pedro Ratis Borges.

A casa n. 14 na travessa do Bandeira, com porta e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joanna Thereza Lins d'Albuquerque.

A casa terrea n. 7 á travessa do Souza com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, pela quantia de 180$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Benvinda Izidora de Sampaio.

A casa n. 294 á rua 89, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, pela quantia de 540$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Jovina Bandeira de Azevêdo.

A casa n. 313 á rua 89, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metro e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros pela quantia de 720$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Bazilio de Miranda Varejão.

A casa n. 76 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, pela quantia de 1:350$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Ricardina Soares Carlos.

A casa n. 13 á rua de Antonio Henrique com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 75 centimetros pela quantia de 360$000 por ser a 2.ª praça pertencente a Antonio Soares Pinto.

O terreno onde foi edificada a casa n 295 á rua 89, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 25 metros e 15 centimetros avaliado por 150$000, pertencente a José Gomes da Costa.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 3 á rua do Commendador Joaquim Felippe, com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 45 centimetros, pela quantia de 135$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Joaquim José dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 26 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, em salão; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros pela quantia de 3:600$000, por ser a 2.ª praça pertencente a José Pereira de Azevedo.

O sobrado de dois andares n. 22 á rua Duque de Caxias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 ditas no oitão em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e sotão em salão; mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros avaliado por 10:000$000 e pertencente a Vicente Ferrer de Salles.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco no 1.º de Fevereiro de 1905. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Edital n. 32

De ordem da commissão do sr. Ministro da Fazenda nesta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que de bordo da barca norueguense «Dione», entrada de Hamburgo em 25 do mez proximo passado, manifesto n. 28, descarregaram noventa e quatro fardos de marca V. R., sendo 82 de serie 7754 e 12 de serie 7755, consignados á ordem, os quaes contém materia inflamavel (traques); e, sendo prohibida a entrada de taes volumes nos armazens internos da alfandega, ficam os mesmos interessados intimados para, no prazo de tres dias, despacharem os mencionados volumes, sob pena de serem estes vendidos em praça como abandonados, nos termos do art. 192 §§ 2.º e 3.º combinado com os arts. 254 § 1.º n. 4, 255 § 4.º e 257 § unico n. 4 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1905.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

Correio Geral

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr. Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.

Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Escola Normal da Propagadora da instrucção, em 16 de Janeiro de 1905,

MATRICULAS

De ordem do sr. director aviso a quem interessar possa que, até 15 de fevereiro proximo, estão abertas as matriculas desta Escola.

Na secretaria, á praça Maciel Pinheiro n. 22, se encontrará com quem tratar diariamente das 6 ás 9 horas da tarde.

O 1.º secretario,
Sizenando Silveira.

O dr. Malaquias de Queiros Barros, juiz substituto no exercicio pleno de juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juiso arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio José de Oliveira, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 27 de janeiro de 1905. Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Receboria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes das classes ns. 5 e 6 armazem de xarque em grosso e retalho, —42 recebedores de carvão de pedra, —39 hoteis, —36 padarias, 13 armazem de inspecção de algodão,—26 lojas de colçados,—43 despachantes, —5 estiva,—44 armazens recebedores, compradores ou exportadores de couros que a 9 do corrente, expira o prazo do primeiro semestre de 1904 a 1905 para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 % passando dahi por diante a serem cobrados com a de 50 % de conformidade com a lei.—Recebedoria do Estado 3 de fevereiro de 1905, *Manoel Guimarães e José Valença.*

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do sr engenheiro chefe do districto telegraphico de Pernambuco, faço sciente aos interessados que tendo-se findado o praso para as inscripções ao concurso dos logares de praticantes da estação telegraphica do Recife, na forma do paragrapho unico do artigo 410 do regulamento em vigor, fica marcado o dia 19 de fevereiro proximo afim de ter logar o mesmo concurso. Os candidatos inscriptos poderão obter as precisas informações no escriptorio do districto, de 11 horas da manhan ás 3 da tarde.

Recife, 31 de janeiro de 1905.—*Alberto de Amorim Garcia*, auxiliar do escriptorio do districto.

Escola normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o art. 10 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e frações e systema metrico decimal;

3.º Attestado de vaccina;

4.º Attestado de moralidade, passado por pessoas idoneas, a juizo do Director;

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito phisico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 16 de janeiro de 1905.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes de Recife, em 18 de janeiro de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o praso de 30 dias a contar desta data, serão recebidos a bocca do cofre, livre de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, bebidas, empanadas e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das disposições geraes da lei. n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, subdirector.

COMMERCIO

7 DE FEVEREIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Tethys, valor realisado de 300$ a 370$ e 360$ ex-dividendo.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 15/16 d por 1$000 do Banco, hontem

Idem sobre Londres a 90 d/v 14 d. por 1$ particular.

Na bolsa venderam-se:

20 e 20 Acções da Companhia de Seguros Tethys a 370$.

20 idem da Companhia de Seguros Tethys a 360$, ex-dividendo

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O London & Brazilian abriu com a taxa de 13 12/16 e os outros bancos com a de 13 7/8, sendo esta ultima adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, todos os bancos sacavam a 13 7/8, baixando mais tarde para 13 13/16 e pouco depois para 13 3/4, somente no London & Brazilian Bank, fechando em todos os bancos a 13 13/16.

Em papel particular constou negocio a 13 31/32 e 13 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$600	a	4$900
Crystalizado	4$100	a	4$300
Demeraras	3$500	a	3$800
Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	3$100	a	3$300
Mascavados	2$600	a	2$900
Brutos seccos	2$800	a	2$900
Brutos mellados	2$500	a	2$600
Retames	2$000	a	2$400

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Para sertão 8$500 e 9$000.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	850	a	900
Couros seccos salgados	860	a	900
Couros verdes	480	a	540

AGUARDENTE

800 a 950.

ALCOOL

1$650 a 1$750.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 13/16 e 13 7/8, baixou 13 3/4. Cobrança 13 7/8.—4 horas da tarde fechou a 13 13/16.

Recife, 7 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade

Caroços de algodão. Cota-se a 520 rs. os 15 ks nominal.

Cêra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 25$ a 30$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.

Café. Cota-se este artigo a 10$000, nominal conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 18$ a 19$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se nominal a 6$500 o sacco com 42 kils.

Mamona. Cota-se nominal este artigo a 2$ os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 105 a 110 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1905

				Assucar saccos	Algodão saccas
1	a	31	Barcaças	70888	150
1	a	31	Animaes	5028	417
1	a	31	Vapores	2000	439
1	a	31	E. F. S Francisco	111911	3132
1	a	31	E. F. Central	12977	3915
1	a	31	E. F. Limoeiro	45573	18502
1	a	31	E. F Caxangá	4715	—
				253092	27973
			Em igual data de 1904	209005	28084
			Differ. para mais em 1905	44087	
			Differ. para mais em 1904		111

Safra de assucar e algodão

As entradas desses dous productos nos cinco primeiros mezes da presente safra (setembro a janeiro), comparadas com as entradas das tres safras anteriores, apresentam o seguinte resultado:

ASSUCAR (saccos)

	1901-2	*1902-3*	*1903-4*	*1904-5*
Set.	114.551	10.929	27.168	9.203
Out.	328.253	87.004	167.789	84.072
Nov.	409.028	214.408	269.125	210.393
Dez.	448.612	254.152	235.638	265.638
Jan.	346.055	204.481	209.005	253.092
Total	1.646.499	771.074	908.725	822.398

ALGODÃO (saccas)

	1901-2	*1902-3*	*1903-4*	*1904-5*
Set.	19.919	15.769	9.860	6.405
Out.	26.387	18.246	17.215	12.720
Nov.	29.235	22.482	25.314	23.574
Dez.	36.814	40.058	29.051	27.754
Jan.	34.941	35.524	28.084	27.973
Total	147.296	132.079	109.524	98.426

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool: John H Boxwell N. & C 290 scs. 19386 kils. assucar mascavado; Neesen & C 122 scs. 9150 kils caroços de algodão; Henry Forster & C 300 scs. 21000 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Syracusa*, para NovaYork: Henry Forster & C 7800 scs. 550000 kils assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Amazonas*, para Santos: Amorim Silva & C 20 scs. 1200 kils. de assucar branco; Pinto Alves & C 1500 scs. 90000 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 200 scs 15000 kils. algodão em rama.

No vapor *Itapoan*, para Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca 59 scs. 3540 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 550 scs. 41250 kils. assucar branco.

No vapor *Jaboatão*, para Macau: Alves Lima & C 600 scs. 25200 kils. de farinha de mandioca.

Para Ceará: Alfredo Borges 208 scs. 12480 kils. assucar branco e 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado.

Para Camocim: José Lourenço da Silva Oliveira 20 scs. 1200 kils. assucar branco.

Para Amarração: Antonio Cruz & C 42 barris e 193 cxs 4975 lits. vinho de canna, 39 barris 1950 lits. vinagre, 23 cxs. 460 lits vermouth, 4 cxs. 80 lits. aperital e 52 cxs. 950 lits. cognac.

No vapor nl. *Recife*, para Porto Alegre: Pereira Pinto & C 50 pipas 27500 lits. aguardente, 3 pipas e 10 barris 2440 lits alcool.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C 2 pipas 1080 lits. alcool; Pernambuco P. Factory 680 cxs. 15650 kils. polvora.

No vapor *Gram Pará* para Pará: Fonseca Irmãos & C 5000 cxs. 55000 kils. sabão.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 250 cxs. 2750 kils. sabão.

No hiate *Euclydes*, para Parahyba: José Pinto Lapa 25 barris 2100 lits. aguardente.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 50 cxs. 650 kils. sabão e 6 cxs. 300 kils. cebolas.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 63 kils. doce.

Na barcaça *Britania*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 250 kils. cebolas

Na barcaça *D. Yayá*, para Macau: Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kils. sabão.

Na barcaça *D. Amelia*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 6 kils. massas, 1 cx. 50 kils cebolas e 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado.

Na barcaça *D. Lalá*, para Macahyba: E Guedes & Duarte 10 scs. 600 kils. café, 1 atado 32 kils. velas, 2 barris 105 lits. vinho de fructas e 2 cxs. 38 lits. oleo de ricino.

Pela Estrada de Ferro Sul para Agoas Bellas: Fernando Silva & C 2 fardos 100 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Electrician*, entrado em 31 e consignado a Julius Von Schosten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 161 feixes a Madeiros & C, 5 á ordem.

Arame 40 feixes á ordem.

Barras de ferro 7 feixes a Antonio da Silva & C, 50 e 157 barricas a A. R. de Souza.

Barro 16 barricas á Companhia I. Pernambucana.

Cofre de ferro 1 a J. de Vasconcellos.

Camas de ferro 2 cxs. ao mesmo, 13 feixes á Empresa do Gaz, 31 a Miranda Souza & C

Chapéos 2 cxs. a A. Castro e Silva, 1 a A. Seve.

Correias de correias de couro 1 cx. á ordem.

Canos de louça 47 á ordem.

Enxadas 13 barricas á ordem 17 a A. Pinto da Silva & C, 20 a Barbosa Vianna & C, 50 a Alvares de Carvalho & C.

Estanho 1 barrica a A. Pinto da Silva & C, 1 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Araujo & Jayme.

Feltro 1 cx. á ordem.

Farinha de trigo 12 saccos á Companhia I. Pernambucana.

Ferragens 69 vols. a Albino Silva & C, 1 a J. S. Aguiar & C, 2 á ordem, 5 a Miranda Souza & C, 28 a Alvares de Carvalho & C, 19 a J Vasconcellos, 7 ao Syndicato Agricola Regional da Escada.

Folhas de aço 45 á Commissão do Melhoramento do Porto.

Folhas de flandres 100 cxs. a L. da Fonseca Oliveira & C, 170 a Araujo & Jayme.

Glycerina 1 cx. á Companhia I. Pernambucana.

Lona 2 fardos a J. A. da Fonseca, 5 á ordem.

Leite condensado 10 amarrados a Amorim Fernandes & C.

Linha 33 cxs. á Machine Cotton.

Louça 90 gigos e 1 barrica a Ferreira Rodrigues & C, 4 barricas a Manoel Joaquim Pereira, 9 e 6 gigos a J. Dias Moreira & C, 1 barrica a Araujo & Jayme, 15 gigos a Guimarães Valente.

Machinas 5 cxs a A. Pinto da Silva & C

Machinas para fazer chapéos 1 cx. a J. M da Silva.

Machinas de costura 15 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 41 a Miranda Souza & C

Manteiga 80 barris á ordem.

Mercadorias 9 vols. á ordem, 2 a Ferreira Barbosa & C, 1 a J. R. da Fonseca, 2 a Alvares de Carvalho & C, 4 a J. O de Souza, 11 á ordem, 5 á Empresa do Gaz.

Materiaes 140 vols. e peças á ordem, 1020 aos herdeiros Bowman

Materiaes para tecidos 1048 vols. e peças á Companhia Fiação e Tecidos.

Objectos de escriptorio 1 cx. á Empresa do Gaz.

Oleo de linhaça 10 barris a A. Pinto da Silva & C, 10 a J. Macedo.

Pennas de aço, enveloppes e papel 3 cxs. a J. R. da Fonseca.

Pó para burnir 1 cx. á Companhia I. Pernambucana.

Parafina 1 cx. á Companhia I. Pernambucana.

Residuos de petroleo 65 barris á Empresa do Gaz.

Soda caustica 170 tambores e 1 cx. á ordem, 60 a Santos da Araujo & C.

Salitre 100 barricas a Albino Silva & C.

Saccos de estopa 1 fardo a Olintho Jardim & C.

Tinta 3 barricas a J. B. Edelbroek.

Telha de vidro 2 cxs. a A. O. de Souza.

Tecidos 1 vol. a Olintho & C, 4 a Silveira & C, 10 a Alves de Britto & C, 3 a Martins & Rodrigues, 4 á ordem, 9 a Rodrigues Lima & C, 2 a Fonseca Nunes & C, 1 a Guerra Fernando & C, 1 a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a J. A. Costa & C, 5 a Andrade Maia & C, 3 a Andrade Lopes & C, 2 a Gonçalves Cunha & C.

Tijolos prova de fogo 2000 a J. O. de Almeida & C.

Tintas 19 vols. a J. B. Macedo.

Vinho 8 bordalezas e 80 cxs. a M. L. S. Carvalho.

Vidros para vidraça 1 cx. a A. O. de Souza.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 4 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Pelotas

Escovas 2 fardos a Carneiro de Souza & C

Impressos 4 cxs. a Alpheu Raposo.

Carga do Rio de Janeiro

Balanças 2 cxs. e 2 engradados a Araujo & Pinheiro.

Camisas 3 cxs. a Amstein & C.

Cerveja 25 cxs. a D. Lopes Cruz & C.

Calçados 1 cx. a Pedro Villa Nova.

Chapéos 1 cx. a J. Ferreira, 1 a Manoel B Seve

Fio 11 vols. ao chefe dos Telegraphos.

Fazendas 5 cxs. a Fernando Silva & C, 15 a Mendonça Santos & C, 1 a F. L. Cantinho 3 a Amstein & C, 1 a Virgilio Cunha, 1 a J. Machado. 1 a Carvalho & C.

Fumo 3 barricas a Pedro Costa.

Ferragens 61 vols. a Augusto da Silva, 1 a J. P. Rebello.

Livros 2 cxs. a J. W. de Medeiros & C, 2 a Manoel Nogueira de Souza, 2 a J. B. Edelbrock, 3 a R. M. da Costa & Filhos, 2 a Pedro Carvalho

Moveis 28 engradados a V. R. A. Mello.

Mercadorias 1 vol. a F. Alves Cardoso, 1 á ordem, 1 a A. Bezerra.

Pregos 1 sacco a Borstelmann & C.

Carga da Bahia

Chapéos 2 cxs. a Alfredo Seve, 1 a J. Bezerra.

Charutos 1 cx. a Pereira de Faria, 1 a Costa Lima & C, 2 a Almeida Machado & C.

Calçados 1 a G. Ferreira Barbosa, 1 a Albino Cruz & C, 1 a José Lopes & Duarte

Cigarros 1 cx. a J. Abrantes.

Fardamentos 2 cxs. a bateria de Artilharia.

Photographia 1 cx. a Domingos Maira.

Tecidos 5 vols. a Narciso Maia & C, 2 a Andrade Maia & C.

Carga de Maceió

Tecidos 18 vols. a Silveira & C, 1 á ordem, 11 a Narciso Maia & C.

Buenos Aires e escala, vapor nacional *Gram Pará*, entrado em 6 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Montevidéo

Farinha de trigo 2500 saccos á ordem.

Xarque 400 fardos a A. B. da Rosa Borges, 500 a Amorim Irmãos & C, 3197 á ordem.

Carga de Buenos Aires

Farinha de trigo 11869 saccos a H. Forster & C, 3000 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 6	174.551$423
Idem do dia 7	54.497$304
	229.048$727

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6	100.327$560
Dia 7:	
Diversos impostos	1.552$222
Exportação	13.385$865
	115.265$647

RECIFE DRAINAGE

Idem do dia 1 a 6	293$592

CAIXA ECONOMICA

Dia 7	
Entradas de depositos	47.985$000
Sahidas idem idem	19.784$000
Saldo recolhido á delegacia	28.201$000
A pagar de liquidações e por conta	100.229$226

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 4	33.630$499
Idem dos dias 5 e 6	2.953$656
	36.584$155

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Navigator, de Liverpool hoje.
Petropolis, da Europa hoje.
Nile, da Europa amanhã.
Castro Alves, do sul amanhã.
Tamar, da Europa a 10.
Maranhão, do sul a 10.
Itabira, do sul a 12.
Planeta, do sul a 12.
Magellan, do sul a 12.
Tennyson, de Nova York a 13.
Espirito Santo, do norte a 13.
Pernambuco, da Europa a 13.
Halle, do sul a 14.
Urano, de Las Palmas a 15.
Beberibe, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 18.
Clyde, do sul a 19.
Eastern Prince, Nova York a 19.
S. Francisco, do norte a 20.
Oravia, de Liverpool a 22.
Magdalena, da Europa a 23.
Oravia, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

B. Aires e esc. *Nile*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves* amanhã ás 4 h.
Manáos e esc., *Maranhão*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc., *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Tamar*, a 11 ás 4 h.
Manáos e esc, *Planeta*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc., *Magellan*, a 12 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 13 ás 4 horas
Santos e esc., *Pernambuco*, a 14 ás 4 horas.
Bahia e esc., *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Fernando de Noronha *Una*, a 15 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 16 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 h.
Soutamp. e esc. *Clyde*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 20 ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.
Amarração e esc, *Beberibe*, a 26 ás 4 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Assú* v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim* varios generos.
Vapor inglez *Ocean*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Vapor allemão *Syracusa*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Anny Louise*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhau.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Passepartout*, carvão.
Barca norueguense *Mesbor*, madeira.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

DIA 7.—ENTRADAS

Santos e esc., 16 1/2 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 tons., commandante A. Cadogan, equipagem 61, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

Saint Johns, 32 dias, lugre inglez *Belle of the Exe*, de 232 tons., commandante Christopher Olsen, equipagem 9, carga bacalhão, a Seixas Irmãos & C.

SAHIDAS

Nova York e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, c. v. generos.

Barbados, barca noruega *Guldregne*, commandante P. Luendssen, em lastro.

Banco das Classes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com a deliberação da Assembléa Geral, a Directoria deste Banco resolveu convocar para o dia 14 do corrente á 1 hora da tarde na séde da Associação Commercial Beneficente uma Assembléa Geral Extraordinaria afim de fazer-se a revisão dos Estatutos do mesmo Banco.

Só poderá tomar parte na reunião o accionista que tiver depositado na séde do Banco as suas acções 3 dias antes da mesma Assembléa.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Joaquim Pereira da Silva
Director-Secretario.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balanço em 31 de Janeiro de 1905

CAIXA ECONOMICA

ACTIVO

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco	10.489:720$960
Caixa	36.324$000
	10.526:044$960

PASSIVO

Depositos em conta corrente	10.526:044$960
	10.526:044$960

MONTE DE SOCCORRO

ACTIVO

Emprestimo sobre penhores	233:609$716
Moveis	14:038$677
Apolices da divida publica do estado	1:000$000
Despesas geraes	6:444$670
Caixa economica c/ de depositos	435:995$610
Saldo de cadernetas a pagar	5:889$860
Caixa	5:150$740
	702:129$473

PASSIVO

Capital	400:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	289:174$431
Saldo de penhores vendidos em leilão	9:866$562
Gasto com leilão	166$000
Lucros & Perdas	1.213$100
Juros	1:709$380
S. E. & O. Rs.	702:129$473

Recife, 6 de Fevereiro de 1905

Samuel Martins, gerente.

João Pessôa de Albuquerque, guarda-livros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 147 do decreto 434 de 4 de Janeiro de 1891.

Copia de balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1905.

José João de Amorim,
Director e secretario.

Regulamento de sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ILEGÍVEL